



PREFEITURA DE PALMITAL

VOLUME I



PREGÃO Nº 039/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Data do Edital: 15/08/2018

Data Abertura: 03/09/2018 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 21/09/2018

HOMOLOGAÇÃO: 21/09/2018

VENCEDOR: PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA – ME

CONTRATO: 183/2018

VALOR: R\$ 15.645,88 (quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais)

VENCEDOR: J. C. HINZ & CIA LTDA.

CONTRATO: 184/2018

VALOR: R\$ 176.606,73 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Seis Reais e Setenta e Três Centavos)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000001

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 088/2018

Palmital (PR), 11 de julho de 2018.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

DÉBORA REGINA COSTA

Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº.....994.....

Prezada Senhora,

Em 11 de julho de 2018

Assinatura

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Educação necessita de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E BICOS**, conforme descrição em anexo, haja vista que faz-se necessário a manutenção da frota escolar para realizar o transporte dos alunos com segurança e eficiência.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição dos produtos supramencionados.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Elas Sioma

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	
1	1	UND	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
2	4	UND	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
3	1	UND	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
4	1	UND	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
5	1	UND	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
6	1	JG	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
7	1	UND	BUJÃO BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA
8	4	UND	BICO INJETOR	MOTOR OM364LA
9	4	JG	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)	MOTOR OM364LA
10	6	UND	ELEMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A
11	6	UND	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A
12	1	KIT	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A
13	1	UND	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A
14	1	UND	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A
15	6	JG	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)	MOTOR OM366A
16	6	UND	BICO INJETOR	MOTOR OM366A
17	1	UND	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA	MOTOR OM366A
18	4	UND	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5
19	4	CJ	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5
20	4	UND	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5
21	4	UND	MICRO ESFERA	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5
22	1	UND	VALVULA M-PROP	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5
23	1	UND	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5
24	6	UND	ELEMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11

000002

25	6	UND	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11
26	1	KIT	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11
27	6	UND	BICO INJETOR	MOTOR SCANIA DS11
28	8	UND	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
29	8	CJ	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
30	8	UND	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
31	8	UND	MICRO ESFERA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
32	1	UND	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
33	2	UND	BOMBA DE ENGRENAGEM	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
34	1	UND	VALVULA M-PROP	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
35	2	UND	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
36	2	UND	SENSOR FASE	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
37	2	UND	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
38	2	UND	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
39	1	UND	VÁLVULA CASCATA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.
40	1	UND	PISTÃO DO AVANÇO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
41	1	UND	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
42	4	UND	ROLETE COM PINO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
43	1	UND	CAME DE COMANDO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
44	1	KIT	KIT REPARO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
45	1	UND	CORPO DISTRIBUIDOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
46	4	UND	BICO INJETOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
47	4	UND	VELA AQUECEDORA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
48	6	UND	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
49	6	CJ	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
50	6	UND	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
51	6	UND	MICRO ESFERA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP

000003

52	1	UND	BOMBA ENGRENAGEM	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
53	1	UND	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
54	1	UND	SENSOR FASE	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
55	1	UND	VALVULA M-PROP	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP
56	60	HORA	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA	



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

000004

Memorando nº 16/2018

Palmital (PR), 11 de julho de 2018.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

DÉBORA REGINA COSTA

Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 995

Em 11 Julho 2018

Amendo Lima
ASSINATURA

Prezada Senhora,

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de Transportes necessita da aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção e reparação de bombas injetoras e bicos injetores a serem utilizados nos veículos pertencentes a frota desta secretaria, conforme descrição em anexo, para garantir o bom andamento dos trabalhos executados pelo setor rodoviário.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação supramencionada.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

633
TEREZINHA PANIZZON

Secretária Municipal de Transportes

000005

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	
1	6	UND	REPARO INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
2	6	UND	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
3	6	UND	BICO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
4	6	UND	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
5	1	UND	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
6	1	UND	SENSOR DE ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
7	1	UND	SENSOR PRESSAO DE RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
8	1	UND	SENSOR DE POS. COMANDO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
9	3	UND	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSÃO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
10	1	UND	REPARAÇÃO BOMBA ALTA	MOTOR CUMMINS ISB6CIL
11	1	JG	JOGO DE JUNTAS 124	MOTOR JCB 3C
12	1	UND	ANEL 469	MOTOR JCB 3C
13	1	KIT	KIT PALHETAS 108	MOTOR JCB 3C
14	1	UND	VÁLVULA 609	MOTOR JCB 3C
15	1	UND	ROTOR 245	MOTOR JCB 3C
16	1	KIT	KIT ANEL RESSALTO DP 210	MOTOR JCB 3C
17	1	UND	CABEÇOTE AXIAL DP 210	MOTOR JCB 3C
18	4	UND	BICOS JCB 3C	MOTOR JCB 3C
19	1	UND	TURBO RETRO ESCAVADEIRA	MOTOR JCB 3C
20	1	UND	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO	MOTOR JCB 3C
21	1	UND	REPARO 409	MOTOR CUMMINS 6BT
22	1	UND	BOMBA DE ÓLEO 308	MOTOR CUMMINS 6BT
23	1	UND	BUJÃO 001	MOTOR CUMMINS 6BT
24	1	UND	PORTA ROLETES 039	MOTOR CUMMINS 6BT
25	1	UND	EIXO 405	MOTOR CUMMINS 6BT
26	1	UND	CAME 650	MOTOR CUMMINS 6BT
27	1	UND	ARRASTADOR 021	MOTOR CUMMINS 6BT
28	1	UND	CARCAÇA BOMBA 591	MOTOR CUMMINS 6BT
29	1	UND	CORPO DISTRIBUIDOR 028	MOTOR CUMMINS 6BT
30	1	UND	PISTÃO AVANÇO 684	MOTOR CUMMINS 6BT
31	6	UND	BICOS 049	MOTOR CUMMINS 6BT
32	6	UND	REPAROS DE BICO 023	MOTOR CUMMINS 6BT
33	6	UND	CANO DE BICOS	MOTOR CUMMINS 6BT
34	1	UND	TURBO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT
35	1	UND	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT
36	1	UND	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6B
37	1	UND	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT
38	5	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
39	5	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
40	5	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
41	5	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
42	10	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
43	25	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
44	25	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
45	15	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
46	25	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
47	25	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
48	5	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
49	15	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
50	15	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
51	5	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
52	15	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
53	10	MT	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
54	20	UND	CAPA 1/2X2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
55	20	UND	CAPA 1/4X2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
56	20	UND	CAPA 3/4X2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS

57	15	UND	CAPA 3/4X4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
58	20	UND	CAPA 3/8X2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
59	15	UND	CAPA 5/8X2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
60	6	PÇ	CONEXAO EMENDA 1" X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
61	6	PÇ	CONEXAO EMENDA 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
62	6	PÇ	CONEXAO EMENDA 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
63	6	PÇ	CONEXÃO FG 1"16 X 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
64	6	PÇ	CONEXAO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
65	6	PÇ	CONEXAO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
66	6	PÇ	CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
67	6	PÇ	CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
68	6	PÇ	CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
69	6	PÇ	CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
70	6	PÇ	CONEXAO FG 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
71	6	PÇ	CONEXAO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
72	6	PÇ	CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
73	6	PÇ	CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
74	6	PÇ	CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
75	6	PÇ	CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
76	6	PÇ	CONEXAO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
77	6	PÇ	CONEXAO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
78	6	PÇ	CONEXAO SOCORRO 1" X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
79	6	PÇ	CONEXAO SOCORRO 1" X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
80	6	PÇ	CONEXAO SOCORRO 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
81	6	PÇ	CONEXAO SOCORRO 1/2 X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
82	6	PÇ	CONEXAO SOCORRO 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
83	6	PÇ	CONEXAO SOCORRO 3/4 X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS
84	4	UND	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
85	4	UND	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
86	1	KIT	KIT REPARO BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
87	1	UND	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
88	1	UND	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
89	4	UND	BICO INJETOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
90	1	UND	VALVULA DE RETORNO	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
91	4	JG	JOGO DE PASTILHA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
92	2	UND	BUCHA DO ACELERADOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
93	1	UND	BUCHA ESTRANGULADOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
94	1	UND	MASSA REGULADOR COMPLETA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC
95	4	UND	BICO INJETOR	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO
96	4	UND	UNIDADE INJETORA	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO
97	1	UND	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO
98	1	UND	TURBINA (CJTO CENTRAL)	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO
99	6	UND	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT
100	1	UND	SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT
101	1	UND	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT
102	1	UND	TURBO ALIMENTADOR	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT
103	1	UND	BOMBA ALIMENTADORA	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT
104	6	UND	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR CUMMINS ISC
105	6	UND	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISC
106	6	UND	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISC
107	6	UND	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISC
108	1	UND	REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSÃO	MOTOR CUMMINS ISC
109	1	UND	BOMBA DE ENGRENAGEM	MOTOR CUMMINS ISC
110	1	UND	VALVULA M-PROP	MOTOR CUMMINS ISC
111	1	UND	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISC
112	1	UND	SENSOR FASE	MOTOR CUMMINS ISC
113	1	UND	SENSOR PRESSÃO TURBO	MOTOR CUMMINS ISC
114	1	UND	SENSOR NOX	MOTOR CUMMINS ISC

000007

115	90	HORA	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES
-----	----	------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.
CNPJ: 09.290.590/0001-09
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

Memorando nº 169/2018

Palmital (PR), 11 de julho de 2018.

Ilma. Sra.

MD Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

DEBORA REGINA COSTA

Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Prezada Senhora,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Protocolo Nº 996
Em 11 de julho de 2018
Assinado por Amândeo Lima
ASSINATURA

Venho, através do presente, INFORMAR a Vossa Senhoria que a Secretaria Municipal de saúde necessita de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E BICOS**. Conforme descrição em anexo, haja visto que necessitamos de reparos nos veículos deste departamento frequentemente, para que os mesmos proporcionem condições seguras de transporte eletivo e de urgência e emergência, sendo obrigatoriedade a gestão pública zelar e proporcionar condições de trabalho aos motoristas diminuindo os riscos no transporte.

Ato contínuo, após realizadas as cotações, requer-se seja o presente feito encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para autorização de abertura de procedimento licitatório para aquisição dos produtos supramencionados.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DILCELIA REGINA MARTINS

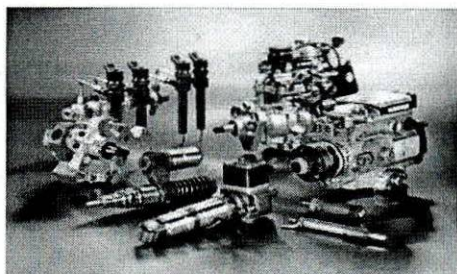
Secretária Municipal de Saúde

Rua Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.

CNPJ: 09.290.590/0001-09

Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 Cep: 85270-000

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QUANTIDADE
01	INJETOR COMMON RAIL	MOTOR JTD 2.8	UND	04
02	BOMBA COMBUSTÍVEL	MOTOR JTD 2.8	UND	01
03	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR JTD 2.8	UND	01
04	VALVULA REG. PRESSÃO	MOTOR JTD 2.8	UND	01
05	TURBINA	MOTOR JTD 2.8	UND	01
06	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR JTD 2.8	UND	01
07	CONJUNTO DE VÁLVULA CONNON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CJ	04
08	BICO INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	04
09	JOGO DE REPARO INJETOR	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	JG	04
10	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	04
11	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	01
12	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CJ	01
13	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CJ	04
14	BICO INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	04
15	JOGO DE REPARO INJETOR	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	JG	04
16	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	04
17	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	01
18	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CJ	01
19	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	01
20	SENSOR PRESSÃO RAIL	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	01
21	SENSOR PRESSÃO TURBO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	01
22	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	01
23	SENSOR FASE	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	01
24	CABEÇOTE FILTRO COM BBA ALIM	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	UND	01
25	BOMBA DE BAIXA PRESSÃO	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	UND	01
26	VÁLVULA REG PRESSÃO DRV	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	UND	01
27	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA	—	HORA	50



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000010

ORÇAMENTO

À MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

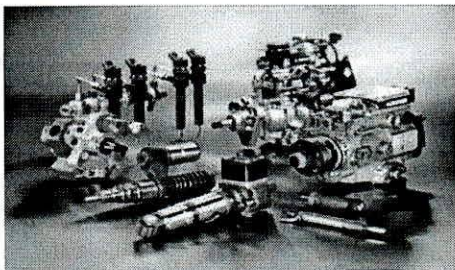
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
4	INJETOR COMMON RAIL	MOTOR JTD 2.8	1.835,00	7.340,00
1	BOMBA COMBUSTIVEL	MOTOR JTD 2.8	474,00	474,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR JTD 2.8	423,00	423,00
1	VALVULA REG. PRESSAO	MOTOR JTD 2.8	785,00	785,00
1	TURBINA	MOTOR JTD 2.8	3.240,00	3.240,00
1	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR JTD 2.8	361,00	361,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	415,00	1.660,00
4	BICO INJETOR INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	395,00	1.580,00
4	JOGO DE REPARO INJETOR	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	91,00	364,00
4	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	56,00	224,00
1	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	325,00	325,00
1	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1.678,00	1.678,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	454,00	1.816,00
4	BICO INJETOR INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	389,00	1.556,00
4	JOGO DE REPARO INJETOR	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	84,00	336,00
4	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	58,00	232,00

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000011

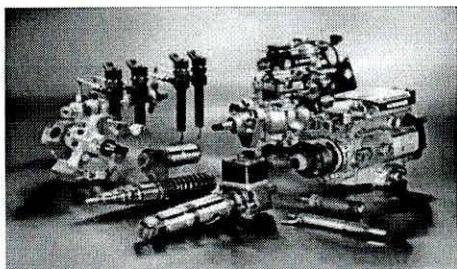
1	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	32,00	32,00
1	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	1.913,00	1.913,00
1	VALVULA REGUADORA PRESSAO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	905,00	905,00
1	SENSOR PRESSAO RAIL	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	704,00	704,00
1	SENSOR PRESSAO TURBO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	612,00	612,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	503,00	503,00
1	SENSOR FASE	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	475,00	475,00
6	REPARO INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	82,00	492,00
6	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	424,00	2.544,00
6	BICO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	471,00	2.826,00
6	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	69,00	414,00
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	821,00	821,00
1	SENSOR DE ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	412,00	412,00
1	SENSOR PRESSAO DE RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	718,00	718,00
1	SENSOR DE POS. COMANDO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	397,00	397,00
3	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSAO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	597,00	1.791,00
1	REPARAÇÃO BOMBA ALTA	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	491,00	491,00
1	JOGO DE JUNTAS 124	MOTOR JCB 3C	314,00	314,00
1	ANEL 469	MOTOR JCB 3C	214,00	214,00
1	KIT PALHETAS 108	MOTOR JCB 3C	199,00	199,00
1	VÁLVULA 609	MOTOR JCB 3C	330,00	330,00
1	ROTOR 245	MOTOR JCB 3C	254,00	254,00
1	KIT ANEL RESSALTO DP 210	MOTOR JCB 3C	2.613,00	2.613,00

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000012

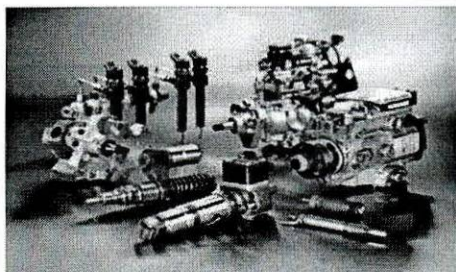
1	CABEÇOTE AXIAL DP 210	MOTOR JCB 3C	2.975,00	2.975,00
4	BICOS JCB 3C	MOTOR JCB 3C	300,00	1.200,00
1	TURBO (RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	MOTOR JCB 3C	2.984,00	2.984,00
1	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO	MOTOR JCB 3C	219,00	219,00
1	REPARO 409	MOTOR CUMMINS 6BT	73,00	73,00
1	BOMBA DE ÓLEO 308	MOTOR CUMMINS 6BT	295,00	295,00
1	BUJÃO 001	MOTOR CUMMINS 6BT	114,00	114,00
1	PORTA ROLETES 039	MOTOR CUMMINS 6BT	491,00	491,00
1	EIXO 405	MOTOR CUMMINS 6BT	625,00	625,00
1	CAME 650	MOTOR CUMMINS 6BT	887,00	887,00
1	ARRASTADOR 021	MOTOR CUMMINS 6BT	568,00	568,00
1	CARÇAÇA BOMBA 591	MOTOR CUMMINS 6BT	897,00	897,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR 028	MOTOR CUMMINS 6BT	968,00	968,00
1	PISTÃO AVANÇO 684	MOTOR CUMMINS 6BT	328,00	328,00
6	BICOS 049	MOTOR CUMMINS 6BT	178,00	1.068,00
6	REPAROS DE BICO 023	MOTOR CUMMINS 6BT	67,00	402,00
6	CANO DE BICOS	MOTOR CUMMINS 6BT	71,00	426,00
1	TURBO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	2.890,00	2.890,00
1	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	114,00	114,00
1	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	15,00	15,00
1	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	130,00	130,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	164,06	820,30
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	111,48	557,40

05 464 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

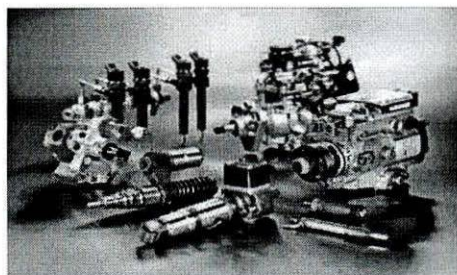
000013

5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	153,71	768,55
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	149,33	746,65
10	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	65,72	657,20
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	33,96	849,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	25,51	637,75
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	40,71	610,65
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,89	772,25
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	38,73	968,25
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	68,96	344,80
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	40,05	600,75
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,33	469,95
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	59,80	299,00
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	33,99	509,85
10	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	50,56	505,60
20	CAPA1/2X2 PARA FORTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	14,66	293,20
20	CAPA1/4X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	10,07	201,40
20	CAPA3/4X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	24,87	497,40
15	CAPA3/4X4 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	28,94	434,10
20	CAPA3/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	10,00	200,00
15	CAPA5/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	11,96	179,40
6	CONEXAO EMENDA 1" X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	49,99	299,94
6	CONEXAO EMENDA 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,99	179,94
6	CONEXAO EMENDA 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	33,51	201,06

05 164 214/0001-17
J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000014

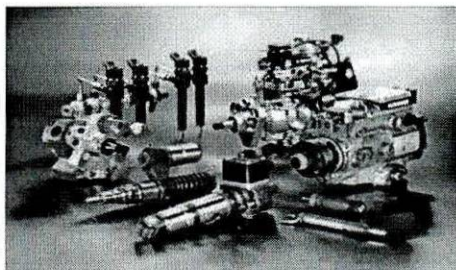
6	CONEXÃO FG 1"16 X 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	37,94	227,64
6	CONEXAO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,85	179,10
6	CONEXAO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,15	180,90
6	CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,99	179,94
6	CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,82	178,92
6	CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,97	179,82
6	CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,15	180,90
6	CONEXAO FG 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,96	179,76
6	CONEXAO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,68	178,08
6	CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,96	179,76
6	CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,85	179,10
6	CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,96	179,76
6	CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,99	179,94
6	CONEXAO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	19,67	118,02
6	CONEXAO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	20,05	120,30
6	CONEXAO SOCORRO 1" X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,49	176,94
6	CONEXAO SOCORRO 1" X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	34,71	208,26
6	CONEXAO SOCORRO 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	20,30	121,80
6	CONEXAO SOCORRO 1/2 X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	24,30	145,80
6	CONEXAO SOCORRO 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	20,40	122,40
6	CONEXAO SOCORRO 3/4 X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	27,60	165,60
4	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	74,00	296,00
4	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	38,00	152,00

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000015

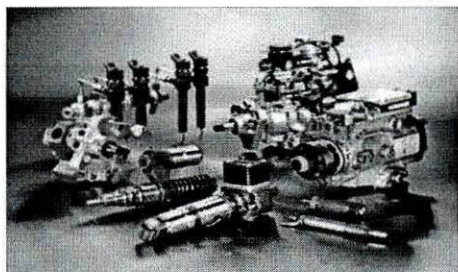
1	KIT REPARO BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	145,00	145,00
1	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	118,00	118,00
1	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	131,00	131,00
4	BICO INJETOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	79,00	316,00
1	VALVULA DE RETORNO	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	78,00	78,00
4	JOGO DE PASTILHA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	42,00	168,00
2	BUCHA DO ACELERADOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	49,00	98,00
1	BUCHA ESTRANGULADOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	39,00	39,00
1	MASSA REGULADOR COMPLETA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	878,00	878,00
4	BICO INJETOR	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	597,00	2.388,00
4	UNIDADE INJETORA	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	728,00	2.912,00
1	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	597,00	597,00
1	TURBINA (CITO CENTRAL)	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4.320,00	4.320,00
6	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI (PATROLA CATERPILLAR 120K	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	3.380,00	20.280,00
1	SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL (PATROLA CATERPILLAR 120K	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	405,00	405,00
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO (PATROLA CATERPILLAR 120K	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	2.900,00	2.900,00
1	TURBOALIMENTADOR (PATROLA CATERPILLAR 120K (2013))	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	4.605,00	4.605,00
1	BOMBA ALIMENTADORA (PATROLA CATERPILLAR 120K (2013))	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1.270,00	1.270,00
6	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR CUMMINS ISC	381,00	2.286,00
6	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISC	378,00	2.268,00
6	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISC	81,00	486,00
6	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISC	79,00	474,00
1	REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSAO	MOTOR CUMMINS ISC	2.500,00	2.500,00

05.164.214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000016

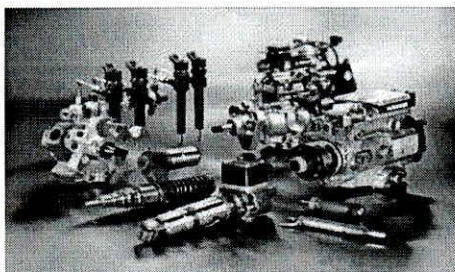
1	BOMBA DE ENGENHAGEM	MOTOR CUMMINS ISC	897,00	897,00
1	VALVULA M-PROP	MOTOR CUMMINS ISC	719,00	719,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISC	413,00	413,00
1	SENSOR FASE	MOTOR CUMMINS ISC	31,00	31,00
1	SENSOR PRESSAO TURBO	MOTOR CUMMINS ISC	819,00	819,00
1	SENSOR NOX	MOTOR CUMMINS ISC	2.619,00	2.619,00
1	CABECOTE FILTRO COM BBA ALIM	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	781,00	781,00
1	BOMBA DE BAIXA PRESSAO	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	958,00	958,00
1	VALVULA REG PRESSAO DRV	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	615,00	615,00
1	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	861,00	861,00
4	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	65,00	260,00
1	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	614,00	614,00
1	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	419,00	419,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	891,00	891,00
1	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	89,00	89,00
1	BUJÃO BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	78,00	78,00
4	BICO INJETOR	MOTOR OM364LA	171,00	684,00
4	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)	MOTOR OM364LA	54,00	216,00
6	ELEMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	89,00	534,00
6	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	42,00	252,00
1	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	119,00	119,00
1	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	289,00	289,00
1	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	114,00	114,00

05.164.214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000017

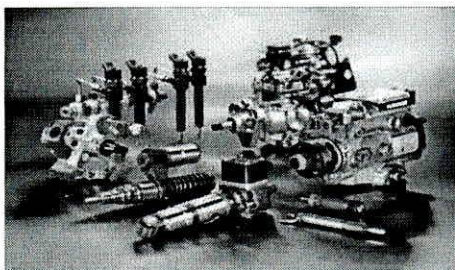
6	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)	MOTOR OM366A	54,00	324,00
6	BICO INJETOR	MOTOR OM366A	72,00	432,00
1	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA	MOTOR OM366A	291,00	291,00
4	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	398,00	1.592,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	319,00	1.276,00
4	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	59,00	236,00
4	MICRO ESFERA	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	38,00	152,00
1	VALVULA M- PROP	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	789,00	789,00
1	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	2.145,00	2.145,00
6	ELEMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11	314,00	1.884,00
6	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11	79,00	474,00
1	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11	214,00	214,00
6	BICO INJETOR	MOTOR SCANIA DS11	142,00	852,00
8	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	469,00	3.752,00
8	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	408,00	3.264,00
8	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	64,00	512,00
8	MICRO ESFERA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	31,00	248,00
1	BOMBA DE ALTA PRESSAO	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	4.891,00	4.891,00
2	BOMBA DE ENGRENAGEM	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	968,00	1.936,00
1	VALVULA M-PROP	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	814,00	814,00
2	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	612,00	1.224,00
2	SENSOR FASE	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	538,00	1.076,00
2	CABECOTE FILTRO SEPARADOR D'AGUA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	597,00	1.194,00

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 88, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000018

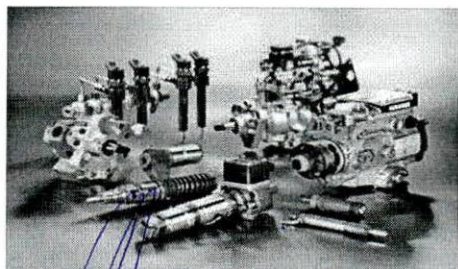
2	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	319,00	638,00
1	VALVULA CAASCATA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	412,00	412,00
1	PISTAO DO AVANÇO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	241,00	241,00
1	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	219,00	219,00
4	ROLETE COM PINO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	62,00	248,00
1	CAME DE COMANDO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	614,00	614,00
1	KIT REPARO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	69,00	69,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	714,00	714,00
4	BICO INJETOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	189,00	756,00
4	VELA AQUECEDORA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	59,00	236,00
6	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	419,00	2.514,00
6	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	368,00	2.208,00
6	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	59,00	354,00
6	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	23,00	138,00
1	BOMBA ENGRENAGEM	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	814,00	814,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	412,00	412,00
1	SENSOR FASE	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	378,00	378,00
1	VALVULA M-PROP	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	789,00	789,00
200	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA.		140,00	28.000,00
			208.912,13	

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



J. C. Hinz & Cia Ltda

Rua Miguel Antonio Orane, Sn Pitanguinha

Pitanga – Pr

CNPJ: 05.164.214/0001-17 INSCR: 90269882-57

email:jchinz@hotmail.com

000019

JEAN CARLOS DE MORAES HINZ

CPF:028404119-03

RG:7.409.380-9

Sócio adm. Empresa J. C. Hinz & Cia Ltda.

05 164 214/0001-17

J. C. HINZ & CIA LTDA

ROD. PR 460 - KM 86, S/N.º

CFP 85200-000 PITANGA - PR



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berez & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

Quant.	Descrição	Secretaria	Veiculo	V. unitario	Valot Total
4	injetor common Rail	SAUDE	MOTOR JTD 2.8	1.835,00	7.340,00
1	Bomba combustivel	SAUDE	MOTOR JTD 2.8	474,00	474,00
1	sensor rotação	SAUDE	MOTOR JTD 2.8	423,00	423,00
1	valvula reg. Pressao	SAUDE	MOTOR JTD 2.8	785,00	785,00
1	Turbina	SAUDE	MOTOR JTD 2.8	3.240,00	3.240,00
1	Mangueira Intercooler	SAUDE	MOTOR JTD 2.8	361,00	361,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	SAUDE	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	415,00	1.660,00
4	BICO INJETOR INJETOR COMMON RAIL	SAUDE	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	395,00	1.580,00
4	JOGO DE REPARO INJETOR	SAUDE	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	91,00	364,00
4	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	SAUDE	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	56,00	224,00
1	Mangueira Intercooler	SAUDE	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	325,00	325,00
1	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	SAUDE	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1.678,00	1.678,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	SAUDE	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	454,00	1.816,00

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511 Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000020



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Bereza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

4 BICO INJETOR INJETOR COMMON RAIL

4 JOGO DE REPARO INJETOR

4 MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL

1 Mangueira Intercooler

1 CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA

1 VALVULA REGUADORA PRESSAO

1 SENSOR PRESSAO RAIL

1 SENSOR PRESSAO TURBO

1 SENSOR ROTAÇÃO

1 SENSOR FASE

6 REPARO INJETOR COMMON RAIL

6 CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL

6 BICO INJETOR

6 MICRO ESFERA

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

SAUDE

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

MOTOR MARTICAL 16P 127CV

MOTOR MARTICAL 16P 127CV

MOTOR MARTICAL 16P 127CV

MOTOR MARTICAL 16P 127CV

MOTOR MARTICAL 16P 127CV

MOTOR CUMMINS ISB6CIL

MOTOR CUMMINS ISB6CIL

MOTOR CUMMINS ISB6CIL

MOTOR CUMMINS ISB6CIL

389,00 1.556,00

84,00 336,00

58,00 232,00

321,00 321,00

1.913,00 1.913,00

905,00 905,00

704,00 704,00

612,00 612,00

503,00 503,00

475,00 475,00

82,00 492,00

424,00 2.544,00

471,00 2.826,00

69,00 414,00

68.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000021



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Bereza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

- 1 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO
- 1 SENSOR DE ROTAÇÃO
- 1 SENSOR PRESSAO DE RAIL
- 1 SENSOR DE POS. COMANDO
- 3 ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSAO
- 1 REPARAÇÃO BOMBA ALTA
- 1 JOGO DE JUNTAS 124
- 1 ANEL 469
- 1 KIT PALHETAS 108
- 1 VÁLVULA 609
- 1 ROTOR 245
- 1 KIT ANEL RESSALTO DP 210
- 1 CABEÇOTE AXIAL DP 210
- 4 BICOS JCB 3C

OBRAS	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	821,00	821,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	431,00	431,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	749,00	749,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	391,50	391,50
OBRAS	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	612,00	1.836,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	517,00	517,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	328,00	328,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	246,00	246,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	213,00	213,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	349,00	349,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	268,00	268,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	2.755,00	2.755,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	3.049,00	3.049,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	314,00	1.256,00

Nº 68.819.671/0001-12

BEREZA & CIA LTDA - ME
R. Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000022



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berezza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

- 1 TURBO (RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C
- 1 FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO
- 1 REPARO 409
- 1 BOMBA DE ÓLEO 308
- 1 BUJÃO 001
- 1 PORTA ROLETES 039
- 1 EIXO 405
- 1 CAME 650
- 1 ARRASTADOR 021
- 1 CARÇAÇA BOMBA 591
- 1 CORPO DISTRIBUIDOR 028
- 1 PISTÃO AVANÇO 684
- 6 BICOS 049
- 6 REPAROS DE BICO 023

68.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

OBRAS	MOTOR JCB 3C	3.121,00	3.121,00
OBRAS	MOTOR JCB 3C	229,00	229,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	74,50	74,50
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	278,00	278,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	124,00	124,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	501,00	501,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	634,00	634,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	896,00	896,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	571,00	571,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	913,00	913,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	981,50	981,50
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	334,60	334,60
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	187,00	1.122,00
OBRAS	MOTOR CUMMINS 6BT	69,00	414,00

000023



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Bereza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

6 CANO DE BICOS
1 TURBO CAMINHÃO
1 FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO
1 ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO
1 MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO
5 MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"
5 MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2
5 MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4
5 MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8
10 MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"
25 MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2
25 MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4
15 MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4
25 MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

MOTOR CUMMINS 6BT

MOTOR CUMMINS 6BT

MOTOR CUMMINS 6BT

MOTOR CUMMINS 6BT

MOTOR CUMMINS 6BT

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

72,50 435,00

2.931,00 2.931,00

118,00 118,00

16,50 16,50

132,00 132,00

171,40 857,00

119,00 595,00

155,00 775,00

158,46 792,30

66,00 660,00

34,00 850,00

27,00 675,00

42,00 630,00

33,00 825,00

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R: Miguel Antonio Orane, 511 Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA

000024



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berezza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

25 MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8

5 MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"

15 MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2

15 MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4

5 MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4

15 MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8

10 MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8

20 CAPA1/2X2 PARA FORTA DE MAQUINAS

20 CAPA1/4X2 PARA FROTA DE MAQUINAS

20 CAPA3/4X2 PARA FROTA DE MAQUINAS

15 CAPA3/4X4 PARA FROTA DE MAQUINAS

20 CAPA3/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS

15 CAPA5/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS

6 CONEXAO EMENDA 1" X 2

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

39,00 975,00

71,00 355,00

41,00 615,00

32,00 480,00

61,00 305,00

34,50 517,50

51,00 510,00

15,00 300,00

11,00 220,00

26,00 520,00

29,00 435,00

11,00 220,00

12,00 180,00

51,00 306,00

68.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000025



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berez & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

6 CONEXAO EMENDA 1/2 X 2

6 CONEXAO EMENDA 3/4 X 2

6 CONEXÃO FG 1"16 X 3/4 X 2

6 CONEXAO FG 3/4JIC X 1/2 X 2

6 CONEXAO FG 3/4JIC X 3/8 X 2

6 CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2

6 CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2

6 CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 1/2

6 CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2

6 CONEXAO FG 7/8JIC X 1/2

6 CONEXAO FG 7/8JIC X 3/8 X 2

6 CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2

6 CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2

6 CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 1/2

OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	34,50	207,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	38,90	233,40
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	32,00	192,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
OBRAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00

68.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R: Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA

000026



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berezza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

6 CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2

6 CONEXAO MF 1/2NPT X 1/4 X 2

6 CONEXAO MF 1/2NPT X 3/8 X 2

6 CONEXAO SOCORRO 1" X 2

6 CONEXAO SOCORRO 1" X 4

6 CONEXAO SOCORRO 1/2 X 2

6 CONEXAO SOCORRO 1/2 X 4

6 CONEXAO SOCORRO 3/4 X 2

6 CONEXAO SOCORRO 3/4 X 4

4 ELEMENTO DA BOMBA INJETORA

4 VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA

1 KIT REPARO BOMBA INJETORA

1 ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA

1 ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MANGUEIRAS HIDRAULICAS

MOTOR MWM D229/4 AGRIC

MOTOR MWM D229/4 AGRIC

MOTOR MWM D229/4 AGRIC

MOTOR MWM D229/4 AGRIC

MOTOR MWM D229/4 AGRIC

MOTOR MWM D229/4 AGRIC

31,00 186,00

22,00 132,00

22,00 132,00

31,00 186,00

36,00 216,00

21,00 126,00

25,80 154,80

21,00 126,00

28,00 168,00

76,00 304,00

39,00 156,00

147,00 147,00

119,00 119,00

132,00 132,00

819.671/0001-127

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME
R: Miguel Antonio Orane, 511 Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000027



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Bereza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

4 BICO INJETOR	OBRAS	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	81,00	324,00
1 VALVULA DE RETORNO	OBRAS	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	79,00	79,00
4 JOGO DE PASTILHA	OBRAS	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	43,00	172,00
2 BUCHA DO ACELERADOR	OBRAS	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	48,50	97,00
1 BUCHA ESTRANGULADOR	OBRAS	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	39,50	39,50
1 MASSA REGULADOR COMPLETA	OBRAS	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	912,00	912,00
4 BICO INJETOR	OBRAS	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	604,00	2.416,00
4 UNIDADE INJETORA	OBRAS	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	731,00	2.924,00
1 CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	OBRAS	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	604,00	604,00
1 TURBINA (CJTO CENTRAL)	OBRAS	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4.384,00	4.384,00
6 UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI (PATROLA CATERPILLAR 120K	OBRAS	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	3.420,00	20.520,00
1 SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL (PATROLA CATERPILLAR 120K	OBRAS	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	412,00	412,00
1 VALVULA REGULADORA DE PRESSAO (PATROLA CATERPILLAR 120K	OBRAS	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	2.915,00	2.915,00
1 TURBOALIMENTADOR (PATROLA CATERPILLAR 120K (2013))	OBRAS	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	4.651,00	4.651,00

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000028



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berez & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

1 BOMBA ALIMENTADORA (PATROLA CATERPILLAR 120K (2013))

6 Bico Injetor (injetor Common Rail)

6 Conjunto de Valvula Injetor Common Rail

6 Reparo Reparação Injetor

6 Micro Esfera

1 reparação completa bomba de alta pressao

1 bomba de engrenagem

1 valvula m-prop

1 sensor rotaçao

1 sensor Fase

1 SENSOR Pressao turbo

1 Sensor NOX

1 CABEÇOTE FILTRO COM BBA ALIM

1 BOMBA DE BAIXA PRESSAO

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

OBRAS

MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR CUMMINS ISC

MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY

MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY

1.301,00 1.301,00

390,00 2.340,00

380,00 2.280,00

82,00 492,00

81,00 486,00

2.513,00 2.513,00

904,00 904,00

721,00 721,00

430,00 430,00

354,00 354,00

821,00 821,00

2.913,00 2.913,00

814,00 814,00

1.051,00 1.051,00

54.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

Rua Miguel Antonio Orane, 511 Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná

0000029



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berez & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

- 1 VALVULA REG PRESSAO DRV
- 1 CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA
- 4 ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA
- 1 EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA
- 1 ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA
- 1 CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA
- 1 JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA
- 1 BUJÃO BOMBA INJETORA
- 4 BICO INJETOR
- 4 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)
- 6 Elemento Bomba Injetora
- 6 Valvula de Pressao da bomba injetora
- 1 Kit Reparo da bomba Injetora
- 1 TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511
CEP 85200-000 Pitanga Paraná

OBRAS	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	634,00	634,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	890,00	890,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	68,00	272,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	620,00	620,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	425,00	425,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	904,00	904,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	91,00	91,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	80,00	80,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM364LA	180,00	720,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM366A	56,00	224,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM366A	91,00	546,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM366A	43,00	258,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM366A	121,00	121,00
EDUCAÇÃO	MOTOR OM366A	290,00	290,00

000030



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berezza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

- 1 ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA
- 6 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)
- 6 Bico Injetor
- 1 BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA
- 4 Bico Injetor (injetor Common Rail)
- 4 Conjunto de Valvula Injetor Common Rail
- 4 Reparo Reparação Injetor
- 4 Micro Esfera
- 1 Valvula m- Prop
- 1 Reparação Bomba de Alta com troca elementos
- 6 Elemento Bomba Injetora
- 6 Valvula de Pressao da bomba injetora
- 1 Kit Reparo da bomba Injetora
- 6 Bico Injetor

00.319.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R. Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga

MOTOR OM366A	EDUCAÇÃO	118,00	118,00
MOTOR OM366A	EDUCAÇÃO	56,00	336,00
MOTOR OM366A	EDUCAÇÃO	74,00	444,00
MOTOR OM366A	EDUCAÇÃO	298,00	298,00
MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	EDUCAÇÃO	404,00	1.616,00
MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	EDUCAÇÃO	321,00	1.284,00
MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	EDUCAÇÃO	61,00	244,00
MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	EDUCAÇÃO	41,00	164,00
MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	EDUCAÇÃO	813,00	813,00
MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	EDUCAÇÃO	2.204,00	2.204,00
MOTOR SCANIA DS11	EDUCAÇÃO	328,00	1.968,00
MOTOR SCANIA DS11	EDUCAÇÃO	81,00	486,00
MOTOR SCANIA DS11	EDUCAÇÃO	220,00	220,00
MOTOR SCANIA DS11	EDUCAÇÃO	150,00	900,00

000031



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berezza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

- 8 Bico Injetor (injetor Common Rail)
- 8 Conjunto de Valvula Injetor Common Rail
- 8 Reparo Reparação Injetor
- 8 Micro Esfera
- 1 bomba de alta pressao
- 2 bomba de engrenagem
- 1 valvula m-prop
- 2 sensor rotaçao
- 2 sensor Fase
- 2 Cabeçote filtro separador d'agua
- 2 Mangueira Intercooler
- 1 Valvula Caascata
- 1 PISTAO DO AVANÇO
- 1 Bomba de transferencia da Bomba Injetor

38.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	470,00	3.760,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	410,00	3.280,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	65,00	520,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	32,00	256,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	4.913,00	4.913,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	980,00	1.960,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	820,00	820,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	615,00	1.230,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	541,00	1.082,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	605,00	1.210,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	320,00	640,00
MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.		
EDUCAÇÃO	413,00	413,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP		
EDUCAÇÃO	248,00	248,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP		
EDUCAÇÃO	229,00	229,00

000032



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Berezza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 - Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

- 4 Rolete com Pino
- 1 came de comando
- 1 Kit reparo
- 1 Corpo Distribuidor
- 4 Bico Injetor
- 4 VELA AQUECEDORA
- 6 Bico Injetor (injetor Common Rail)
- 6 Conjunto de Valvula Injetor Common Rail
- 6 Reparo Reparação Injetor
- 6 Micro Esfera
- 1 bomba engrenagem
- 1 sensor Rotação
- 1 Sensor Fase
- 1 Valvula M-Prop

819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

Rua Miguel Antonio Orane, 511 Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	EDUCAÇÃO	63,00	252,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	EDUCAÇÃO	620,00	620,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	EDUCAÇÃO	71,00	71,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	EDUCAÇÃO	730,00	730,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	EDUCAÇÃO	190,00	760,00
MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	EDUCAÇÃO	91,00	364,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	420,00	2.520,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	384,00	2.304,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	68,00	408,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	28,00	168,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	851,00	851,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	423,00	423,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	390,00	390,00
MOTOR CUMMINS ISF 8,3	EDUCAÇÃO	804,00	804,00

000033



AUTO ELÉTRICA NEUTONCAR

Neuton Bereza & Cia Ltda.

Peças para veículos e Serviços de Auto Elétrica
Fone: 42-3646 3077

Rua Miguel Antonio Orane, 511 – Pitanguinha
CEP 85200-000 Pitanga Paraná
E-mail: neutoncar@hotmail.com

200 MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRONICA

TODA FROTA

150,00

30.000,00

TOTAL

214.965,10



AUTO ELETRICA E PEÇAS NEUTONCAR

68.819.671/0001-12

NEUTON BEREZA & CIA LTDA - ME

R: Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha
CEP 85200-000 PITANGA - PR

000034



CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

QUANT	DESCRIÇÃO	VEICULO	V. unitario	Valor Total
4	INJETOR COMMON RAIL	MOTOR JTD 2.8	1.985,00	7.940,00
1	BOMBA COMBUSTIVEL	MOTOR JTD 2.8	491,00	491,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR JTD 2.8	435,00	435,00
1	VALVULA REG. PRESSAO	MOTOR JTD 2.8	812,00	812,00
1	TURBINA	MOTOR JTD 2.8	3.412,00	3.412,00
1	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR JTD 2.8	350,00	350,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	428,00	1.712,00
4	BICO INJETOR INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	413,00	1.652,00
4	JOGO DE REPARO INJETOR	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	98,00	392,00
4	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	61,00	244,00
1	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	329,00	329,00
1	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1.691,00	1.691,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	461,00	1.844,00
4	BICO INJETOR INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	394,00	1.576,00
4	JOGO DE REPARO INJETOR	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	88,00	352,00
4	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	61,00	244,00
1	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	34,00	34,00
1	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA	MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	1.950,00	1.950,00
1	VALVULA REGUADORA PRESSAO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	913,00	913,00
1	SENSOR PRESSAO RAIL	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	712,00	712,00
1	SENSOR PRESSAO TURBO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	614,00	614,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	500,00	500,00
1	SENSOR FASE	MOTOR MARTICAL 16P 127CV	480,00	480,00
6	REPARO INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	84,00	504,00
6	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	428,00	2.568,00

000035
 Nelyo



CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

6	BICO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	472,00	2.832,00
6	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	71,00	426,00
1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	830,00	830,00
1	SENSOR DE ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	413,00	413,00
1	SENSOR PRESSAO DE RAIL	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	728,00	728,00
1	SENSOR DE POS. COMANDO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	413,00	413,00
3	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSAO	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	598,00	1.794,00
1	REPARAÇÃO BOMBA ALTA	MOTOR CUMMINS ISB6CIL	493,00	493,00
1	JOGO DE JUNTAS 124	MOTOR JCB 3C	320,00	320,00
1	ANEL 469	MOTOR JCB 3C	220,00	220,00
1	KIT PALHETAS 108	MOTOR JCB 3C	204,00	204,00
1	VÁLVULA 609	MOTOR JCB 3C	331,00	331,00
1	ROTOR 245	MOTOR JCB 3C	258,00	258,00
1	KIT ANEL RESSALTO DP 210	MOTOR JCB 3C	2.615,00	2.615,00
1	CABEÇOTE AXIAL DP 210	MOTOR JCB 3C	3.121,00	3.121,00
4	BICOS JCB 3C	MOTOR JCB 3C	312,00	1.248,00
1	TURBO (RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	MOTOR JCB 3C	3.050,00	3.050,00
1	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO	MOTOR JCB 3C	228,00	228,00
1	REPARO 409	MOTOR CUMMINS 6BT	75,00	75,00
1	BOMBA DE ÓLEO 308	MOTOR CUMMINS 6BT	304,00	304,00
1	BUJÃO 001	MOTOR CUMMINS 6BT	119,00	119,00
1	PORTA ROLETES 039	MOTOR CUMMINS 6BT	504,00	504,00
1	EIXO 405	MOTOR CUMMINS 6BT	631,00	631,00
1	CAME 650	MOTOR CUMMINS 6BT	890,00	890,00
1	ARRASTADOR 021	MOTOR CUMMINS 6BT	578,00	578,00
1	CARCAÇA BOMBA 591	MOTOR CUMMINS 6BT	912,00	912,00

Nilza
 000036



CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

1	CORPO DISTRIBUIDOR 028	MOTOR CUMMINS 6BT	981,00	981,00
1	PISTÃO AVANÇO 684	MOTOR CUMMINS 6BT	335,00	335,00
6	BICOS 049	MOTOR CUMMINS 6BT	182,00	1.092,00
6	REPAROS DE BICO 023	MOTOR CUMMINS 6BT	70,00	420,00
6	CANO DE BICOS	MOTOR CUMMINS 6BT	75,00	450,00
1	TURBO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	2.931,00	2.931,00
1	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	118,00	118,00
1	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	16,00	16,00
1	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO	MOTOR CUMMINS 6BT	135,00	135,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	172,00	860,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	114,00	570,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	158,00	790,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	151,00	755,00
10	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	70,00	700,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	34,00	850,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	26,00	650,00
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	41,00	615,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	32,00	800,00
25	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	39,00	975,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	70,00	350,00
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	41,00	615,00
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,00	450,00
5	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	59,00	295,00
15	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	34,00	510,00
10	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	50,00	500,00
20	CAPA 1/2X2 PARA FORTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	15,00	300,00

000037

MEKA PEÇAS

Nilza Castro Mecânica M.E.

CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

20	CAPA1/4X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	11,00	220,00
20	CAPA3/4X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	25,00	500,00
15	CAPA3/4X4 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,00	435,00
20	CAPA3/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	11,00	220,00
15	CAPA5/8X2 PARA FROTA DE MAQUINAS	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	12,00	180,00
6	CONEXAO EMENDA 1" X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	51,00	306,00
6	CONEXAO EMENDA 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	34,00	204,00
6	CONEXAO EMENDA 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	35,00	210,00
6	CONEXÃO FG 1"16 X 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	38,00	228,00
6	CONEXAO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
6	CONEXAO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	32,00	192,00
6	CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,00	180,00
6	CONEXAO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,00	180,00
6	CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,00	180,00
6	CONEXAO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
6	CONEXAO FG 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	32,00	192,00
6	CONEXAO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	32,00	192,00
6	CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	34,00	204,00
6	CONEXAO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	33,00	198,00
6	CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 1/2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	31,00	186,00
6	CONEXAO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	30,00	180,00
6	CONEXAO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	20,00	120,00
6	CONEXAO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	20,00	120,00
6	CONEXAO SOCORRO 1" X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	29,00	174,00
6	CONEXAO SOCORRO 1" X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	35,00	210,00
6	CONEXAO SOCORRO 1/2 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	22,00	132,00

Handwritten signature and number 000038



MEKA PEÇAS

Nilza Castro Mecânica M.E.

CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

6	CONEXAO SOCORRO 1/2 X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	25,00	150,00
6	CONEXAO SOCORRO 3/4 X 2	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	21,00	126,00
6	CONEXAO SOCORRO 3/4 X 4	MANGUEIRAS HIDRAULICAS	28,00	168,00
4	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	75,00	300,00
4	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	39,00	156,00
1	KIT REPARO BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	151,00	151,00
1	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	120,00	120,00
1	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	130,00	130,00
4	BICO INJETOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	80,00	320,00
1	VALVULA DE RETORNO	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	81,00	81,00
4	JOGO DE PASTILHA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	43,00	172,00
2	BUCHA DO ACELERADOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	51,00	102,00
1	BUCHA ESTRANGULADOR	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	40,00	40,00
1	MASSA REGULADOR COMPLETA	MOTOR MWM D229/4 AGRIC	890,00	890,00
4	BICO INJETOR	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	600,00	2.400,00
4	UNIDADE INJETORA	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	730,00	2.920,00
1	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	601,00	601,00
1	TURBINA (CJTO CENTRAL)	MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4.335,00	4.335,00
6	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	3.400,00	20.400,00
1	SENSOR TEMP COMBUSTIVEL	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	412,00	412,00
1	VALVULA REG. DE PRESSAO	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	2.910,00	2.910,00
1	TURBOALIMENTADOR	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	4.612,00	4.612,00
1	BOMBA ALIMENTADORA	MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1.300,00	1.300,00
6	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR CUMMINS ISC	390,00	2.340,00

000039

[Handwritten Signature]



CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

6	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISC	380,00	2.280,00
6	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISC	82,00	492,00
6	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISC	81,00	486,00
1	REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSAO	MOTOR CUMMINS ISC	2.513,00	2.513,00
1	BOMBA DE ENGRENAGEM	MOTOR CUMMINS ISC	900,00	900,00
1	VALVULA M-PROP	MOTOR CUMMINS ISC	735,00	735,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISC	420,00	420,00
1	SENSOR FASE	MOTOR CUMMINS ISC	345,00	345,00
1	SENSOR PRESSAO TURBO	MOTOR CUMMINS ISC	820,00	820,00
1	SENSOR NOX	MOTOR CUMMINS ISC	2.650,00	2.650,00
1	CABEÇOTE FILTRO COM BBA ALIM	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	780,00	780,00
1	BOMBA DE BAIXA PRESSAO	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	960,00	960,00
1	VALVULA REG PRESSAO DRV	MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	620,00	620,00
1	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	900,00	900,00
4	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	66,00	264,00
1	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	621,00	621,00
1	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	420,00	420,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	912,00	912,00
1	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	90,00	90,00
1	BUJÃO BOMBA INJETORA	MOTOR OM364LA	80,00	80,00
4	BICO INJETOR	MOTOR OM364LA	180,00	720,00
4	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)	MOTOR OM364LA	55,00	220,00
6	ELEMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	91,00	546,00
6	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	43,00	258,00
1	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	121,00	121,00
1	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	290,00	290,00

Handwritten signature and date 07/00/00



CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

1	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA	MOTOR OM366A	120,00	120,00
6	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES)	MOTOR OM366A	55,00	330,00
6	BICO INJETOR	MOTOR OM366A	73,00	438,00
1	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA	MOTOR OM366A	292,00	292,00
4	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	401,00	1.604,00
4	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	320,00	1.280,00
4	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	60,00	240,00
4	MICRO ESFERA	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	41,00	164,00
1	VALVULA M- PROP	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	800,00	800,00
1	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS	MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	2.120,00	2.120,00
6	ELEMENTO BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11	320,00	1.920,00
6	VALVULA DE PRESSAO DA BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11	81,00	486,00
1	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA	MOTOR SCANIA DS11	216,00	216,00
6	BICO INJETOR	MOTOR SCANIA DS11	143,00	858,00
8	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	471,00	3.768,00
8	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	412,00	3.296,00
8	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	65,00	520,00
8	MICRO ESFERA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	32,00	256,00
1	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	4.900,00	4.900,00
2	BOMBA DE ENGRENAGEM	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	970,00	1.940,00
1	VALVULA M-PROP	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	822,00	822,00
2	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	614,00	1.228,00
2	SENSOR FASE	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	541,00	1.082,00
2	CABECOTE FILTRO SEPARADOR D'AGUA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	604,00	1.208,00
2	MANGUEIRA INTERCOOLER	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	320,00	640,00
1	VALVULA CAASCATA	MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	415,00	415,00

Handwritten signature and number 000041

MEKA PEÇAS

Nilza Castro Mecânica M.E.

CNPJ 04.263.110/0001-05
 INSC. EST. – 903.68099-70
 Rua. Amadeu Bonassoli, 140
 Vila Planalto - Pitanga
 Fone/Fax: (042) 36463601
 Email:jcpacheko@hotmail.com

1	PISTAO DO AVANÇO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	242,00	242,00
1	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	220,00	220,00
4	ROLETE COM PINO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	63,00	252,00
1	CAME DE COMANDO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	620,00	620,00
1	KIT REPARO	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	70,00	70,00
1	CORPO DISTRIBUIDOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	720,00	720,00
4	BICO INJETOR	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	190,00	760,00
4	VELA AQUECEDORA	MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	60,00	240,00
6	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL)	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	425,00	2.550,00
6	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	374,00	2.244,00
6	REPARO REPARAÇÃO INJETOR	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	60,00	360,00
6	MICRO ESFERA	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	24,00	144,00
1	BOMBA ENGRENAGEM	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	820,00	820,00
1	SENSOR ROTAÇÃO	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	415,00	415,00
1	SENSOR FASE	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	380,00	380,00
1	VALVULA M-PROP	MOTOR CUMMINS ISF 8,3	790,00	790,00
200	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA.	TODA FROTA	145,00	29.000,00
TOTAL			213.215,00	


NILZA CASTRO MECANICA-ME

000042



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000043

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

CENTRAL DE CONTROLE

Memorando nº 044/2018

Palmital, 07 de agosto de 2018.

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1091

Em 07 de Agosto de 2018

Exmo. Sr. Prefeito

Amendo Lima
ASSINATURA

Através do presente, encaminho os memorandos nº 088, 16, 169/2018 de autoria dos Secretários Municipais de **Educação, Saúde e Transporte**, os quais encaminham listagens de itens para realização de cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicitam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUPRAMENCIONADAS DA FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL – PR, PARA O ANO DE 2018.

Outrossim, segue em anexo as respectivas cotações de preços dos itens relacionados para os devidos fins.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Deborá Regina Costa
DEBORA REGINA COSTA
Presidente da Central de Controle



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 078/2018-GAB

Palmital (PR), 085 de agosto de 2018.

Protocolo nº: 1091/2018

Interessado: Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR)

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 044/2018-CCT, encaminhado pela Ilma. Sra. Presidente da Central de Controle da Prefeitura Municipal de Palmital (PR), requerendo seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

000045

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-073-2018-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 149,148,151/2018

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, SAUDE, , PARA PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 08 de Agosto de 2018.



Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 08 / 08 / 2018

Ass: 



Município de Palmital
Solicitação 149/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000046

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
149	Contratação de Serviço		12/07/2018	115
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
400-6	TEREZINHA PANIZZON	0/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
18	Gabinete do Secretário de Transporte	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Código	Nome	Dias		
	MUNICIPIO DE PALMITAL - PR			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL PR, PARA O ANO DE 2018.

Lote
001 Lote 001 - MOTOR CUMMINS ISB6CIL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
019462	REPARO INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	82,67	248,01
019463	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	425,33	1.275,99
019464	BICO INJETOR MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	471,33	1.413,99
019465	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	69,67	209,01
019466	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	824,00	824,00
019467	SENSOR DE ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	418,67	418,67
019468	SENSOR PRESSÃO DE RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	731,67	731,67
469	SENSOR DE POS. COMANDO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	400,50	400,50
019470	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	2,00	602,33	1.204,66
019471	REPARAÇÃO BOMBA ALTA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	500,33	500,33
Total da dotação					7.226,83

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
003 Departamento de Oficina Mecânica					
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
019462	REPARO INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	82,67	248,01
019463	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	425,33	1.275,99
019464	BICO INJETOR MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	471,33	1.413,99
019465	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	69,67	209,01
019470	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	602,33	602,33
Total da dotação					3.749,33
TOTAL					10.976,16

Lote
002 Lote 002 - MOTOR JCB 3C

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital
Solicitação 149/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000047

Página:2

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019472 JOGO DE JUNTAS124 MOTOR JCB 3C	JG	1,00	320,67	320,67
019473 ANEL 469 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	226,67	226,67
019474 KIT PALHETAS 108 MOTOR JCB 3C	KIT	1,00	205,33	205,33
019476 ROTOR 245 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	260,00	260,00
019477 KIT ANEL RESSALTO DP 210 MOTOR JCB 3C	KIT	1,00	2.661,00	2.661,00
019478 CABEÇOTE AXIAL DP 210 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	3.048,33	3.048,33
019479 BICOS JCB 3C MOTOR JCB 3C	UND	2,00	308,67	617,34
019481 FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO MOTOR JCB 3C	UND	1,00	225,33	225,33
Total da dotação				7.564,67

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019475 VÁLVULA 609 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	336,67	336,67
019479 BICOS JCB 3C MOTOR JCB 3C	UND	2,00	308,67	617,34
019480 TURBO RETRO ESCAVADEIRA MOTOR JCB 3C	UND	1,00	3.051,67	3.051,67
Total da dotação				4.005,68
TOTAL				11.570,35

Lote

003 Lote 003 - MOTOR CUMMINS 6BT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
019483	BOMBA DE ÓLEO 308 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	292,33	292,33
019484	BUJÃO 001 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	119,00	119,00
019486	EIXO 405 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	630,00	630,00
019487	CAME 650 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	891,00	891,00
019489	CARÇAÇA BOMBA 591 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	907,33	907,33
019490	CORPO DISTRIBUIDOR 028 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	976,83	976,83
019492	BICOS 049 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	3,00	182,33	546,99
019493	REPAROS DE BICO 023 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	3,00	68,67	206,01
019494	CANO DE BICOS MOTOR CUMMINS 6BT	UND	3,00	72,83	218,49
019495	TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	2.917,33	2.917,33
019496	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	116,67	116,67
019498	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	132,33	132,33
Total da dotação					7.954,31

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital

Solicitação 149/2018

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

000048

Página 3

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					Do Exercício
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
019482	REPARO 409 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	74,17	74,17
019485	PORTA ROLETES 039 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	498,67	498,67
019488	ARRASTADOR 021 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	572,33	572,33
019491	PISTÃO AVANÇO 684 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	332,53	332,53
019492	BICOS 049 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	3,00	182,33	546,99
019493	REPAROS DE BICO 023 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	3,00	68,67	206,01
019494	CANO DE BICOS MOTOR CUMMINS 6BT	UND	3,00	72,83	218,49
019497	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	15,83	15,83
				Total da dotação	2.465,02
				TOTAL	10.419,33

Lote

004 Lote 004 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					Do Exercício
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
019499	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	MT	3,00	169,15	507,45
019500	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	MT	2,00	114,83	229,66
019501	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	MT	3,00	155,57	466,71
019502	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	MT	3,00	152,93	458,79
019503	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	MT	5,00	67,24	336,20
019504	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	MT	10,00	33,99	339,90
019505	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	MT	10,00	26,17	261,70
019506	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	MT	5,00	41,24	206,20
019507	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	MT	10,00	31,96	319,60
019508	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	MT	5,00	38,91	194,55
019509	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	MT	2,00	69,99	139,98
019510	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	MT	10,00	40,68	406,80
019511	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	MT	10,00	31,11	311,10
019512	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	MT	3,00	59,93	179,79
019513	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	MT	10,00	34,16	341,60
019514	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	MT	5,00	50,52	252,60
019515	CAPA 1/2X2	UND	10,00	14,89	148,90
019516	CAPA 1/4X2	UND	10,00	10,69	106,90
019517	CAPA 3/4X2	UND	10,00	25,29	252,90
019518	CAPA 3/4X4	UND	10,00	28,98	289,80
019519	CAPA 3/8X2	UND	10,00	10,67	106,70
019520	CAPA 5/8X2	UND	10,00	11,99	119,90
019521	CONEXÃO EMENDA 1" X2	PEÇA	3,00	50,66	151,98
019522	CONEXÃO EMENDA 1/2 X 2	PEÇA	3,00	31,66	94,98
019523	CONEXÃO EMENDA 3/4 X 2	PEÇA	3,00	34,34	103,02
019524	CONEXÃO FG 1" 16 X 3/4 X 2	PEÇA	3,00	38,28	114,84
019525	CONEXÃO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	3,00	30,62	91,86
019526	CONEXÃO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	31,38	94,14
019527	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	3,00	30,33	90,99
019528	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,27	90,81
019529	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 1/2	PEÇA	3,00	30,32	90,96



Município de Palmital

Solicitação 149/2018

000049

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

Página 4

019530	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,72	92,16
019531	CONEXÃO FG 7/8JIC X 1/2	PEÇA	3,00	30,99	92,97
019532	CONEXÃO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,89	92,67
019533	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	3,00	31,65	94,95
019534	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	31,28	93,84
019535	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 1/2	PEÇA	3,00	30,65	91,95
019536	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,33	90,99
019537	CONEXÃO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	PEÇA	3,00	20,56	61,68
019538	CONEXÃO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	20,68	62,04
019539	CONEXÃO SOCORRO 1" X 2	PEÇA	3,00	29,83	89,49
019540	CONEXÃO SOCORRO 1" X 4	PEÇA	3,00	35,24	105,72
019541	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 2	PEÇA	3,00	21,10	63,30
019542	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 4	PEÇA	3,00	25,03	75,09
019543	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 2	PEÇA	3,00	20,80	62,40
544	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 4	PEÇA	3,00	27,87	83,61
				Total da dotação	8.154,17

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					Do Exercício
019499	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	MT	2,00	169,15	338,30
019500	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	MT	3,00	114,83	344,49
019501	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	MT	2,00	155,57	311,14
019502	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	MT	2,00	152,93	305,86
019503	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	MT	5,00	67,24	336,20
019504	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	MT	15,00	33,99	509,85
019505	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	MT	15,00	26,17	392,55
019506	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	MT	10,00	41,24	412,40
019507	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	MT	15,00	31,96	479,40
019508	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	MT	20,00	38,91	778,20
019509	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	MT	3,00	69,99	209,97
019510	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	MT	5,00	40,68	203,40
019511	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	MT	5,00	31,11	155,55
019512	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	MT	2,00	59,93	119,86
019513	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	MT	5,00	34,16	170,80
019514	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	MT	5,00	50,52	252,60
019515	CAPA 1/2X2	UND	10,00	14,89	148,90
019516	CAPA 1/4X2	UND	10,00	10,69	106,90
019517	CAPA 3/4X2	UND	10,00	25,29	252,90
019518	CAPA 3/4X4	UND	5,00	28,98	144,90
019519	CAPA 3/8X2	UND	10,00	10,67	106,70
019520	CAPA 5/8X2	UND	5,00	11,99	59,95
019521	CONEXÃO EMENDA 1" X2	PEÇA	3,00	50,66	151,98
019522	CONEXÃO EMENDA 1/2 X 2	PEÇA	3,00	31,66	94,98
019523	CONEXÃO EMENDA 3/4 X 2	PEÇA	3,00	34,34	103,02
019524	CONEXÃO FG 1" 16 X 3/4 X 2	PEÇA	3,00	38,28	114,84
019525	CONEXÃO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	3,00	30,62	91,86
019526	CONEXÃO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	31,38	94,14
019527	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	3,00	30,33	90,99

**Município de Palmital****Solicitação 149/2018**

- 000050

**Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 5

019528	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,27	90,81
019529	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 1/2	PEÇA	3,00	30,32	90,96
019530	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,72	92,16
019531	CONEXÃO FG 7/8JIC X 1/2	PEÇA	3,00	30,99	92,97
019532	CONEXÃO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,89	92,67
019533	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	3,00	31,65	94,95
019534	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	31,28	93,84
019535	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 1/2	PEÇA	3,00	30,65	91,95
019536	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	30,33	90,99
019537	CONEXÃO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	PEÇA	3,00	20,56	61,68
019538	CONEXÃO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	PEÇA	3,00	20,68	62,04
019539	CONEXÃO SOCORRO 1" X 2	PEÇA	3,00	29,83	89,49
019540	CONEXÃO SOCORRO 1" X 4	PEÇA	3,00	35,24	105,72
019541	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 2	PEÇA	3,00	21,10	63,30
542	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 4	PEÇA	3,00	25,03	75,09
019543	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 2	PEÇA	3,00	20,80	62,40
019544	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 4	PEÇA	3,00	27,87	83,61
				Total da dotação	8.317,26
				TOTAL	16.471,43

Lote

005 Lote 005 - MOTOR MWN D229/4 AGRIC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
002 Departamento Rodoviário					
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
			Do Exercício		
019545	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	75,00	150,00
019546	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	38,67	77,34
019547	KITREPARO BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	KIT	1,00	147,67	147,67
548	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	119,00	119,00
019549	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	131,00	131,00
019550	BICO INJETOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	80,00	160,00
019551	VÁLVULA DE RETORNO MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	79,33	79,33
019552	JOGO DE PASTILHA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	JG	2,00	42,67	85,34
019553	BUCHA DO ACELERADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	49,50	49,50
019554	BUCHA ESTRANGULADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	39,50	39,50
019555	MASSA REGULADOR COMPLETA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	893,33	893,33
				Total da dotação	1.932,01

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

003 Departamento de Oficina Mecânica

26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
			Do Exercício		
019545	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	75,00	150,00
019546	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	38,67	77,34
019550	BICO INJETOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	80,00	160,00
019552	JOGO DE PASTILHA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	JG	2,00	42,67	85,34
019553	BUCHA DO ACELERADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	49,50	49,50
				Total da dotação	522,18



Município de Palmital
Solicitação 149/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000051

Página:6

				TOTAL	2.454,19
--	--	--	--	--------------	-----------------

Lote
006 Lote 006 - MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
019556	BICO INJETOR MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	2,00	600,33	1.200,66
019557	UNIDADE INJETORA MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	2,00	729,67	1.459,34
019558	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	1,00	600,67	600,67
019559	TURBINA (CJTO CENTRAL) MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	1,00	4.346,33	4.346,33
Total da dotação					7.607,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
019556	BICO INJETOR MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	2,00	600,33	1.200,66
019557	UNIDADE INJETORA MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	2,00	729,67	1.459,34
Total da dotação					2.660,00
					TOTAL 10.267,00

Lote
007 Lote 007 - MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
019560	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	3,00	3.400,00	10.200,00
019561	SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	409,67	409,67
019562	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	2.908,33	2.908,33
019563	TURBO ALIMENTADOR MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	4.622,67	4.622,67
019564	BOMBA ALIMENTADORA MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	1.290,33	1.290,33
Total da dotação					19.431,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
019560	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	3,00	3.400,00	10.200,00
Total da dotação					10.200,00
					TOTAL 29.631,00

Lote
008 Lote 008 - MOTOR CUMMINS ISC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
---------------	-------------	----------------	-------------------	-----------------	--------------

**Município de Palmital****Solicitação 149/2018****Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

000052

Página:7

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
002 Departamento Rodoviário
26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01340 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019565 BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	387,00	1.161,00
019566 CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	379,33	1.137,99
019567 REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	81,67	245,01
019568 MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	80,33	240,99
019569 REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	2.508,67	2.508,67
019570 BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	900,33	900,33
019573 SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	243,33	243,33
019574 SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	820,00	820,00
019575 SENSOR NOX MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	2.727,33	2.727,33
Total da dotação				9.984,65

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01420 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019565 BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	387,00	1.161,00
019566 CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	379,33	1.137,99
019567 REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	81,67	245,01
019568 MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISC	UND	3,00	80,33	240,99
019571 VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	725,00	725,00
019572 SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	421,00	421,00
Total da dotação				3.930,99
TOTAL				13.915,64

Lote

09 Lote 009 - MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 002 Departamento Rodoviário 26.782.2601-2032 Atividades do Departamento Rodoviário 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
	01350 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	50,00	145,00	7.250,00
Total da dotação					7.250,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
003 Departamento de Oficina Mecânica
26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
01430 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
019461 MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	40,00	145,00	5.800,00
Total da dotação				5.800,00
TOTAL				13.050,00
TOTAL GERAL				118.755,10



Município de Palmital

Solicitação 149/2018

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários

000053

Página 8

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.002.26.782.2601.2032		77.104,64
Cod 01340	Fonte 00000 G.Fonte E	69.854,64
Cod 01350	Fonte 00000 G.Fonte E	7.250,00
06.003.26.782.2601.2038		41.650,46
Cod 01420	Fonte 00000 G.Fonte E	35.850,46
Cod 01430	Fonte 00000 G.Fonte E	5.800,00

TEREZINHA PANIZZON
Secretário Municipal dos Transportes



000054

Município de Palmital
Solicitação 148/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Página 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
148	Aquisição de Material	1	11/07/2018	27
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2605-1	DILCELIA REGINA MARTINS	0/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
42	Secretaria Municipal de Saúde	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

Lote

001 Lote 001 - MOTOR JTD 2.8

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	02930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019435	INJETOR COMMON RAIL MOTOR JTD 2.8	UND	2,00	1.885,00	3.770,00
019436	BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	479,67	479,67
019437	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	427,00	427,00
019438	VÁLVULA REG. PRESSÃO MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	794,00	794,00
019439	TURBINA MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	3.297,33	3.297,33
019440	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	357,33	357,33
Total da dotação					9.125,33

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	03080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019435	INJETOR COMMON RAIL MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	1.885,00	1.885,00
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	05180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
019435	INJETOR COMMON RAIL MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	1.885,00	1.885,00
Total da dotação					3.770,00

TOTAL 12.895,33

Lote

002 Lote 002 - MOTOR MULTIJET 2.3 16V

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	002 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	02930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019441	CONJUNTO DE VÁLVULA COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CONJ	2,00	419,33	838,66

**Município de Palmital****Solicitação 148/2018****Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

000055

Página:2

019443	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MULTIJET 2.3 16V	JG	1,00	93,33	93,33
019444	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	2,00	57,67	115,34
019445	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	1,00	326,33	326,33
				Total da dotação	1.373,66

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
03080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
019441	CONJUNTO DE VÁLVULA CONNON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CONJ	1,00	419,33	419,33
019442	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	2,00	401,00	802,00
019443	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MULTIJET 2.3 16V	JG	1,00	93,33	93,33
019444	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	1,00	57,67	57,67
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
05180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Do Exercício
019441	CONJUNTO DE VÁLVULA CONNON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CONJ	1,00	419,33	419,33
019442	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	2,00	401,00	802,00
019443	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MULTIJET 2.3 16V	JG	2,00	93,33	186,66
019444	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	1,00	57,67	57,67
019446	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CONJ	1,00	1.682,33	1.682,33
				Total da dotação	4.520,32
				TOTAL	5.893,98

Lote

003 Lote 003 - MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
03080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					Do Exercício
019447	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CONJ	2,00	456,33	912,66
019448	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	1,00	390,67	390,67
019449	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	JG	1,00	85,33	85,33
019450	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	1,00	59,00	59,00
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
05180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					Do Exercício
019447	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CONJ	2,00	456,33	912,66
019448	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	3,00	390,67	1.172,01
019449	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	JG	3,00	85,33	255,99
019450	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	3,00	59,00	177,00
019451	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	1,00	129,00	129,00
019452	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CONJ	1,00	1.925,33	1.925,33
				Total da dotação	6.019,65
				TOTAL	6.019,65

Lote

004 Lote 004 - MOTOR MARTICAL 16P 127CV

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 Fundo Municipal de Saúde					
10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					

**Município de Palmital**

Solicitação 148/2018

000056

**Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

Página 3

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02930 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019454 SENSOR PRESSÃO RAIL MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	706,67	706,67
Total da dotação				706,67

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
03080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019453 VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	907,67	907,67
019455 SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	612,67	612,67
019456 SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	502,00	502,00
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
05180 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
019457 SENSOR FASE MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	476,67	476,67
Total da dotação				2.499,01
TOTAL				3.205,68

Lote

005 Lote 005 - MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
03080 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019458 CABEÇOTE FILTRO COM BBA ALIM MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	UND	1,00	791,67	791,67
019459 BOMBA DE BAIXA PRESSÃO MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	UND	1,00	989,67	989,67
019460 VÁLVULA REG. PRESSÃO DRV MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFFICIENCY	UND	1,00	623,00	623,00
Total da dotação				2.404,34
TOTAL				2.404,34

Lote

006 Lote 006 - MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES

Código Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2081 Encargos com Transporte de Pacientes 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
02950 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019461 MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	20,00	145,00	2.900,00
Total da dotação				2.900,00

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
03130 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
019461 MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	15,00	145,00	2.175,00
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
05200 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				Do Exercício
019461 MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	15,00	145,00	2.175,00



Município de Palmital
Solicitação 148/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000057

Página 4

Total da dotação	4.350,00
TOTAL	7.250,00
TOTAL GERAL	37.668,98

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.10.301.1001.2081	14.105,66
Cod 02930 Fonte 00303 G.Fonte E	11.205,66
Cod 02950 Fonte 00303 G.Fonte E	2.900,00
08.002.10.301.1001.2086	23.563,32
Cod 03080 Fonte 00303 G.Fonte E	9.131,67
Cod 03130 Fonte 00303 G.Fonte E	2.175,00
Cod 05180 Fonte 00494 G.Fonte E	10.081,65
Cod 05200 Fonte 00494 G.Fonte E	2.175,00



Município de Palmital
Solicitação 151/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000058

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
151	Aquisição de Material	1	12/07/2018	56
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	0/2018		
Local				
Código	Nome			
21	Gabinete do Secretário de Educação			
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local		Prazo		
MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR		Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS E INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUPRAMENCIONADAS DA FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL - PR.

Lote

001 Lote 001 - MOTOR OM364LA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
019579 ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	421,33	421,33
019583 BICO INJETOR MOTOR OM364LA	UND	1,00	177,00	177,00
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
019576 CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	883,67	883,67
019577 ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	66,33	66,33
019580 CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	902,33	902,33
582 BUJÃO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	79,33	79,33
019583 BICO INJETOR MOTOR OM364LA	UND	2,00	177,00	354,00
019584 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM364LA	JG	1,00	55,00	55,00
Total da dotação				2.938,99

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02070 00107 Salário-Educação				Do Exercício
019577 ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	3,00	66,33	198,99
019578 EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	618,33	618,33
019581 JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	JG	1,00	90,00	90,00
019583 BICO INJETOR MOTOR OM364LA	UND	1,00	177,00	177,00
019584 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM364LA	JG	3,00	55,00	165,00
Total da dotação				1.249,32

TOTAL 4.188,31

Lote

002 Lote 002 - MOTOR OM366A

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
--------	------	---------	------------	----------	-------



Município de Palmital
Solicitação 151/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000059

Página 2

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
019585 ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	2,00	90,33	180,66
019586 VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	2,00	42,67	85,34
019587 KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	KIT	1,00	120,33	120,33
019588 TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	1,00	289,67	289,67
019590 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	JG	2,00	55,00	110,00
019592 BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA MOTOR OM366A	UND	1,00	293,67	293,67
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
019585 ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	2,00	90,33	180,66
019586 VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	2,00	42,67	85,34
019590 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	JG	2,00	55,00	110,00
019591 BICO INJETOR MOTOR OM366A	UND	4,00	73,00	292,00
Total da dotação				1.747,67

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
02070 00107 Salário-Educação				Do Exercício
019585 ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	2,00	90,33	180,66
019586 VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	2,00	42,67	85,34
019589 ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	1,00	117,33	117,33
019590 JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	JG	2,00	55,00	110,00
019591 BICO INJETOR MOTOR OM366A	UND	2,00	73,00	146,00
Total da dotação				639,33
TOTAL				2.387,00

...ote

003 Lote 003 - MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
019593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	401,00	401,00
019594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	CONJ	1,00	320,00	320,00
019595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	60,00	60,00
019597	VÁLVULA M-PROP MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	800,67	800,67
019598	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	2.156,33	2.156,33
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
	01670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício
019593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	401,00	401,00
019594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	CONJ	1,00	320,00	320,00
019595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	2,00	60,00	120,00
019596	MICRO ESFERA MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	3,00	40,00	120,00



Município de Palmital
Solicitação 151/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000060

Página 3

				Total da dotação	4.699,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02070 00107 Salário-Educação					Do Exercício
019593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	2,00	401,00	802,00
019594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	CONJ	2,00	320,00	640,00
019595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	60,00	60,00
019596	MICRO ESFERA MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	40,00	40,00
				Total da dotação	1.542,00
				TOTAL	6.241,00

Lote

14 Lote 004 - MOTOR SCANIA DS11

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
019599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	320,67	641,34
019600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	80,33	160,66
019601	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	KIT	1,00	216,67	216,67
019602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	145,00	290,00
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
019599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	320,67	641,34
019600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	80,33	160,66
019602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	145,00	290,00
				Total da dotação	2.400,67

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02070 00107 Salário-Educação					Do Exercício
019599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	320,67	641,34
019600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	80,33	160,66
019602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	UND	2,00	145,00	290,00
				Total da dotação	1.092,00
				TOTAL	3.492,67

Lote

005 Lote 005 - MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
019603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	470,00	940,00

**Município de Palmital****Solicitação 151/2018****Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

000061

Página 4

019604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	CONJ	2,00	410,00	820,00
019605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	64,67	129,34
019606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	31,67	63,34
019607	BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	4.901,33	4.901,33
019608	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	972,67	972,67
019612	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	602,00	602,00
019613	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	319,67	639,34
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
019603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	3,00	470,00	1.410,00
019604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	CONJ	3,00	410,00	1.230,00
019605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	3,00	64,67	194,01
019606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	3,00	31,67	95,01
019608	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	972,67	972,67
019610	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	613,67	613,67
019611	SENSOR FASE MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	540,00	540,00
019612	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	602,00	602,00
Total da dotação					14.725,38

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02070 00107 Salário-Educação					Do Exercício
019603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	3,00	470,00	1.410,00
019604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	CONJ	3,00	410,00	1.230,00
019605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	3,00	64,67	194,01
019606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	3,00	31,67	95,01
019609	VÁLVULA M-PROP	UND	1,00	818,67	818,67
019610	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	613,67	613,67
019611	SENSOR FASE MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	540,00	540,00
019614	VÁLVULA CASCATA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	413,33	413,33
Total da dotação					5.314,69
TOTAL					20.040,07

Lote

006 Lote 006 - MOTOR 2.8DTI 114CV ASP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
019615	PISTÃO DO AVANÇO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	243,67	243,67
019622	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	70,00	140,00
019625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	62,33	124,66
019626	MICRO ESFERA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	25,00	50,00
019630	VÁLVULA M-PROP MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	794,33	794,33
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01670 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					

**Município de Palmital****Solicitação 151/2018****Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários**

000062

Página:5

019617	ROLETE COM PINO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	62,67	125,34
019619	KIT REPARO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	KIT	1,00	70,00	70,00
019620	CORPO DISTRIBUIDOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	721,33	721,33
019621	BICO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	189,67	379,34
019622	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	70,00	70,00
019623	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	421,33	842,66
019624	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	CONJ	4,00	375,33	1.501,32
019625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	62,33	124,66
019626	MICRO ESFERA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	25,00	50,00
019629	SENSOR FASE MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	382,67	382,67
				Total da dotação	5.619,98

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
02070 00107 Salário-Educação					Do Exercício
019616	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	222,67	222,67
019617	ROLETE COM PINO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	62,67	125,34
019618	CAME DE COMANDO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	618,00	618,00
019621	BICO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	189,67	379,34
019622	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	70,00	70,00
019623	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	421,33	1.685,32
019624	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	CONJ	2,00	375,33	750,66
019625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	62,33	124,66
019626	MICRO ESFERA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	2,00	25,00	50,00
019627	BOMBA ENGRENAGEM MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	828,33	828,33
019628	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	416,67	416,67
				Total da dotação	5.270,99
				TOTAL	10.890,97

J7 Lote 007 - MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
01750 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					Do Exercício
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	20,00	145,00	2.900,00
				Total da dotação	2.900,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2044 Encargos Manutenção Transporte Escolar 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES					
01950 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					Do Exercício
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	20,00	145,00	2.900,00
				Total da dotação	2.900,00



Município de Palmital
Solicitação 151/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

0000063

Página 6

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 Departamento de Ensino Fundamental
12.361.1201-2059 Encargos Aplicação Salário Educação
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.19.01 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES				
02110 00107 Salário-Educação				Do Exercício
019461 MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	20,00	145,00	2.900,00
Total da dotação				2.900,00
TOTAL				8.700,00
TOTAL GERAL				55.940,02

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2041	35.031,69
Cod 01660 Fonte 00103 G.Fonte E	17.145,35
Cod 01670 Fonte 00104 G.Fonte E	14.986,34
Cod 01750 Fonte 00104 G.Fonte E	2.900,00
07.002.12.361.1201.2044	2.900,00
Cod 01950 Fonte 00103 G.Fonte E	2.900,00
07.002.12.361.1201.2059	18.008,33
Cod 02070 Fonte 00107 G.Fonte E	15.108,33
Cod 02110 Fonte 00107 G.Fonte E	2.900,00

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 148, 149, 151/2018 – SECRETARIAS DE: SAÚDE;
TRANSPORTE E EDUCAÇÃO.



ANTONIO SIMIÃO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000065

PARECER Nº 285/2018 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS
INJETORAS, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL-PR.

A Secretaria Municipal de Transporte encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 078/2018/GAB/LIC.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para estrutura metálica e artefatos de ferro para atender as necessidades das secretarias municipais, conforme o anexo I do edital.

Considerando o R\$ 212.364,10 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos), a natureza do objeto e o valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas eventuais alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000066

É o parecer

Palmital-PR, 16 de Agosto de 2018.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000067

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 653/2017, de 06/12/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **03/09/2018, (três dias de setembro de 2018) às (09:00) horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 09:00 horas, do dia 03/09/2018 (três dias de setembro de 2018) de**, no local retro estabelecido.

1.4 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 03/09/2018 (três dias de setembro de 2018)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação **GLOBAL POR LOTE.**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

0000068

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, deverá, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

- a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
- c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;
- d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;
- e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.
- f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentados **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

c) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional e Certidão Simplificada de Micro e Pequena Empresa da Junta Comercial ou outro documento legal que comprove o enquadramento de Micro e Pequena Empresa. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas "a" e "b", do subitem 4.1.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000070

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as 08:30 horas do dia 03/09/2018> (três dias de setembro de 2018), não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITALEMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000071

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entre linhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.
- j) **A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo (proposta.esl) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.**

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000072

6.4 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto lícito;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000073

- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) A Declaração Anual do MEI – DASN-SIMEI, para empresas M .E.I.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000074

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR GLOBAL POR LOTE.**

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **PROPOSTA DE MENOR PREÇO.**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000075

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000076

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) **Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.**

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000077

de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000678

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000079

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000080

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000081

Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza despesa	Grupo da fonte
2018	1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1350	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1420	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1430	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1750	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1950	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2070	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2110	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	5180	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	5200	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.39.19.01	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000082

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000083

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000084

participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

a) - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000085

ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000086

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000087

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficarem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensão antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000088

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

ANEXO XV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 15/08/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000089
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo ([proposta.esl](#)) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

LOTE: 1 - Lote 001 - MOTOR CUMMINS ISB6CIL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19579	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	421,33	421,33
2	19464	BICO INJETOR MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	471,33	2.827,98
3	19583	BICO INJETOR MOTOR OM364LA	4,00	UND	177,00	708,00
4	19436	BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	479,67	479,67
5	19582	BUJÃO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	79,33	79,33
6	19576	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	883,67	883,67
7	19463	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	425,33	2.551,98
8	19580	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	902,33	902,33
9	19578	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	618,33	618,33
10	19470	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	3,00	UND	602,33	1.806,99
11	19435	INJETOR COMMON RAIL MOTOR JTD 2.8	4,00	UND	1.885,00	7.540,00
12	19584	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM364LA	4,00	JG	55,00	220,00
13	19581	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA	1,00	JG	90,00	90,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000090

		INJETORA MOTOR OM364LA				
14	19440	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	357,33	357,33
15	19465	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	69,67	418,02
16	19471	REPARAÇÃO BOMBA ALTA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	500,33	500,33
17	19462	REPARO INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	82,67	496,02
18	19577	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	4,00	UND	66,33	265,32
19	19469	SENSOR DE POS. COMANDO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	400,50	400,50
20	19467	SENSOR DE ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	418,67	418,67
21	19468	SENSOR PRESSÃO DE RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	731,67	731,67
22	19437	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	427,00	427,00
23	19439	TURBINA MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	3.297,33	3.297,33
24	19438	VÁLVULA REG. PRESSÃO MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	794,00	794,00
25	19466	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	824,00	824,00
TOTAL						R\$ 28.059,80

LOTE: 2 - Lote 002 - MOTOR JCB 3C

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19589	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	1,00	UND	117,33	117,33
2	19473	ANEL 469 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	226,67	226,67
3	19442	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	UND	401,00	1.604,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000091

4	19591	BICO INJETOR MOTOR OM366A	6,00	UND	73,00	438,00
5	19479	BICOS JCB 3C MOTOR JCB 3C	4,00	UND	308,67	1.234,68
6	19592	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA MOTOR OM366A	1,00	UND	293,67	293,67
7	19478	CABEÇOTE AXIAL DP 210 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	3.048,33	3.048,33
8	19446	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1,00	CON J	1.682,33	1.682,33
9	19441	CONJUNTO DE VÁLVULA CONNOR RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	CON J	419,33	1.677,32
10	19585	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	6,00	UND	90,33	541,98
11	19481	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO MOTOR JCB 3C	1,00	UND	225,33	225,33
12	19472	JOGO DE JUNTAS 124 MOTOR JCB 3C	1,00	JG	320,67	320,67
13	19590	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	6,00	JG	55,00	330,00
14	19443	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	JG	93,33	373,32
15	19477	KIT ANEL RESSALTO DP 210 MOTOR JCB 3C	1,00	KIT	2.661,00	2.661,00
16	19474	KIT PALHETAS 108 MOTOR JCB 3C	1,00	KIT	205,33	205,33
17	19587	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	1,00	KIT	120,33	120,33
18	19445	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1,00	UND	326,33	326,33
19	19444	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	UND	57,67	230,68
20	19476	ROTOR 245 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	260,00	260,00
21	19588	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	1,00	UND	289,67	289,67
22	19480	TURBO RETRO ESCAVADEIRA MOTOR JCB 3C	1,00	UND	3.051,67	3.051,67

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000092

23	19475	VÁLVULA 609 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	336,67	336,67
24	19586	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	6,00	UND	42,67	256,02
TOTAL						R\$19.851,33

LOTE: 3 - Lote 003 - MOTOR CUMMINS 6BT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19497	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	15,83	15,83
2	19488	ARRASTADOR 021 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	572,33	572,33
3	19593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	UND	401,00	1.604,00
4	19448	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	UND	390,67	1.562,68
5	19492	BICOS 049 MOTOR CUMMINS 6BT	6,00	UND	182,33	1.093,98
6	19483	BOMBA DE ÓLEO 308 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	292,33	292,33
7	19484	BUJÃO 001 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	119,00	119,00
8	19487	CAME 650 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	891,00	891,00
9	19494	CANO DE BICOS MOTOR CUMMINS 6BT	6,00	UND	72,83	436,98
10	19489	CARCAÇA BOMBA 591 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	907,33	907,33
11	19452	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	1,00	CONJ	1.925,33	1.925,33
12	19447	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	CONJ	456,33	1.825,32
13	19594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	CONJ	320,00	1.280,00
14	19490	CORPO DISTRIBUIDOR	1,00	UND	976,83	976,83

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

1.000.093

		028 MOTOR CUMMINS 6BT				
15	19486	EIXO 405 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	630,00	630,00
16	19496	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	116,67	116,67
17	19449	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	JG	85,33	341,32
18	19498	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	132,33	132,33
19	19451	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	1,00	UND	129,00	129,00
20	19450	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	UND	59,00	236,00
21	19596	MICRO ESFERA MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	UND	40,00	160,00
22	19491	PISTÃO AVANÇO 684 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	332,53	332,53
23	19485	PORTA ROLETES 039 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	498,67	498,67
24	19598	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	1,00	UND	2.156,33	2.156,33
25	19482	REPARO 409 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	74,17	74,17
26	19595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	UND	60,00	240,00
27	19493	REPAROS DE BICO 023 MOTOR CUMMINS 6BT	6,00	UND	68,67	412,02
28	19495	TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	2.917,33	2.917,33
29	19597	VÁLVULA M-PROP MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	1,00	UND	800,67	800,67
TOTAL						22.679,98

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000094

LOTE: 4 - Lote 004 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	6,00	UND	145,00	870,00
2	19515	CAPA 1/2X2	20,00	UND	14,89	297,80
3	19516	CAPA 1/4X2	20,00	UND	10,69	213,80
4	19517	CAPA 3/4X2	20,00	UND	25,29	505,80
5	19518	CAPA 3/4X4	15,00	UND	28,98	434,70
6	19519	CAPA 3/8X2	20,00	UND	10,67	213,40
7	19520	CAPA 5/8X2	15,00	UND	11,99	179,85
8	19521	CONEXÃO EMENDA 1" X2	6,00	PEÇA	50,66	303,96
9	19522	CONEXÃO EMENDA 1/2 X 2	6,00	PEÇA	31,66	189,96
10	19523	CONEXÃO EMENDA 3/4 X 2	6,00	PEÇA	34,34	206,04
11	19524	CONEXÃO FG 1" 16 X 3/4 X 2	6,00	PEÇA	38,28	229,68
12	19525	CONEXÃO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	6,00	PEÇA	30,62	183,72
13	19526	CONEXÃO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	31,38	188,28
14	19527	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	6,00	PEÇA	30,33	181,98
15	19528	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,27	181,62
16	19529	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 1/2	6,00	PEÇA	30,32	181,92
17	19530	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,72	184,32
18	19531	CONEXÃO FG 7/8JIC X 1/2	6,00	PEÇA	30,99	185,94
19	19532	CONEXÃO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,89	185,34
20	19533	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	6,00	PEÇA	31,65	189,90
21	19534	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	31,28	187,68
22	19535	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 1/2	6,00	PEÇA	30,65	183,90
23	19536	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,33	181,98
24	19537	CONEXÃO MF 1/2NPT X	6,00	PEÇA	20,56	123,36

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000095

		1/4 X 2		A		
25	19538	CONEXÃO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	6,00	PEÇ A	20,68	124,08
26	19539	CONEXÃO SOCORRO 1" X 2	6,00	PEÇ A	29,83	178,98
27	19540	CONEXÃO SOCORRO 1" X 4	6,00	PEÇ A	35,24	211,44
28	19541	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 2	6,00	PEÇ A	21,10	126,60
29	19542	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 4	6,00	PEÇ A	25,03	150,18
30	19543	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 2	6,00	PEÇ A	20,80	124,80
31	19544	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 4	6,00	PEÇ A	27,87	167,22
32	19599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	6,00	UND	320,67	1.924,02
33	19601	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	1,00	KIT	216,67	216,67
34	19499	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	5,00	MT	169,15	845,75
35	19500	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	5,00	MT	114,83	574,15
36	19501	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	5,00	MT	155,57	777,85
37	19502	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	5,00	MT	152,93	764,65
38	19503	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	10,00	MT	67,24	672,40
39	19504	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	25,00	MT	33,99	849,75
40	19505	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	25,00	MT	26,17	654,25
41	19506	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	15,00	MT	41,24	618,60
42	19507	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	25,00	MT	31,96	799,00
43	19508	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	25,00	MT	38,91	972,75
44	19509	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	5,00	MT	69,99	349,95
45	19510	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	15,00	MT	40,68	610,20
46	19511	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	15,00	MT	31,11	466,65
47	19512	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	5,00	MT	59,93	299,65

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000096

48	19513	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	15,00	MT	34,16	512,40
49	19514	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	10,00	MT	50,52	505,20
50	19457	SENSOR FASE MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	476,67	476,67
51	19454	SENSOR PRESSÃO RAIL MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	706,67	706,67
52	19455	SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	612,67	612,67
53	19456	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	502,00	502,00
54	19600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	6,00	UND	80,33	481,98
55	19453	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	907,67	907,67
TOTAL						R\$ 23.169,78

LOTE: 5 - Lote 005 - MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	UND	470,00	3.760,00
2	19550	BICO INJETOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	UND	80,00	320,00
3	19607	BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	1,00	UND	4.901,33	4.901,33
4	19459	BOMBA DE BAIXA PRESSÃO MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	1,00	UND	989,67	989,67
5	19608	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	972,67	1.945,34
6	19553	BUCHA DO ACELERADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	2,00	UND	49,50	99,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000097

7	19554	BUCHA ESTRANGULADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	39,50	39,50
8	19458	CABEÇOTE FILTRO COM BBA ALIM MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	1,00	UND	791,67	791,67
9	19612	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	602,00	1.204,00
10	19604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	CON J	410,00	3.280,00
11	19545	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	UND	75,00	300,00
12	19552	JOGO DE PASTILHA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	JG	42,67	170,68
13	19547	KITREPARO BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	KIT	147,67	147,67
14	19613	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	319,67	639,34
15	19555	MASSA REGULADOR COMPLETA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	893,33	893,33
16	19606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	UND	31,67	253,36
17	19605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	UND	64,67	517,36
18	19548	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	119,00	119,00
19	19549	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	131,00	131,00
20	19611	SENSOR FASE MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	540,00	1.080,00
21	19610	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	613,67	1.227,34

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000098

22	19614	VÁLVULA CASCATA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	1,00	UND	413,33	413,33
23	19546	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	UND	38,67	154,68
24	19551	VÁLVULA DE RETORNO MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	79,33	79,33
25	19609	VÁLVULA M-PROP	1,00	UND	818,67	818,67
26	19460	VÁLVULA REG. PRESSÃO DRV MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	1,00	UND	623,00	623,00
TOTAL						R\$ 24.898,60

LOTE: 6 - Lote 006 - MOTOR 2.8DTI 114CV ASP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19623	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	6,00	UND	421,33	2.527,98
2	19621	BICO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	4,00	UND	189,67	758,68
3	19556	BICO INJETOR MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4,00	UND	600,33	2.401,32
4	19616	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	222,67	222,67
5	19627	BOMBA ENGRENAGEM MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	828,33	828,33
6	19558	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	1,00	UND	600,67	600,67
7	19618	CAME DE COMANDO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	618,00	618,00
8	19624	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	6,00	CONJ	375,33	2.251,98
9	19620	CORPO DISTRIBUIDOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	721,33	721,33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000099

10	19619	KIT REPARO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	KIT	70,00	70,00
11	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	50,00	HR	145,00	7.250,00
12	19626	MICRO ESFERA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	6,00	UND	25,00	150,00
13	19615	PISTÃO DO AVANÇO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	243,67	243,67
14	19625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	6,00	UND	62,33	373,98
15	19617	ROLETE COM PINO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	4,00	UND	62,67	250,68
16	19629	SENSOR FASE MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	382,67	382,67
17	19628	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	416,67	416,67
18	19559	TURBINA (CJTO CENTRAL) MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	1,00	UND	4.346,33	4.346,33
19	19557	UNIDADE INJETORA MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4,00	UND	729,67	2.918,68
20	19630	VÁLVULA M-PROP MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	794,33	794,33
21	19622	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	4,00	UND	70,00	280,00
TOTAL						R\$ 28.407,97

LOTE: 7 - Lote 007 - MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19564	BOMBA ALIMENTADORA MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	1.290,33	1.290,33
2	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	60,00	HR	145,00	8.700,00
3	19561	SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	409,67	409,67
4	19563	TURBO ALIMENTADOR MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	4.622,67	4.622,67

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000100
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

5	19560	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	6,00	UND	3.400,00	20.400,00
6	19562	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	2.908,33	2.908,33
TOTAL						R\$ 38.331,00

LOTE: 8 - Lote 008 - MOTOR CUMMINS ISC

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19565	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	387,00	2.322,00
2	19570	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	900,33	900,33
3	19566	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	379,33	2.275,98
4	19568	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	80,33	481,98
5	19569	REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	2.508,67	2.508,67
6	19567	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	81,67	490,02
7	19573	SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	243,33	243,33
8	19575	SENSOR NOX MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	2.727,33	2.727,33
9	19574	SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	820,00	820,00
10	19572	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	421,00	421,00
11	19571	VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	725,00	725,00
TOTAL						R\$ 13.915,64

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000101

LOTE: 9 - Lote 009 - MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	90,00	HR	145,00	13.050,00
TOTAL						R\$ 13.050,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 212.364,10 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000102

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 365 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000103

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 39/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000104

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000105

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2018.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000106

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000107

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2018.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000108

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira
de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº
8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a
assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000109

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº39/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000110

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2018.

(nome e assinatura do responsável legal)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000111

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000112

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000113

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000114
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000115

pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000116

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) Horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48(Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000117

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1350	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1420	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1430	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1750	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1950	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2070	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2110	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	5180	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	5200	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.39.19.01	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/note/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000119

vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR - 000120
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da **CONTRATANTE**, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela **CONTRATANTE** e, comprovadamente realizadas pela **CONTRATADA**, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) **CONTRATADO(A)**, venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) **CONTRATADO(A)** reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000121

disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 000122
CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ **ESTADO:** _____ **CEP:** _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000123

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PARECER Nº 286/2018 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**REF.”: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS
INJETORAS, PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.”.**

Em atenção à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 065/2018 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2018, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, com respectivas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 286/2018 – LIC (INICAL) houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 16 de Agosto de 2018.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador Geral do Município
OAB/PR 46.945 OAB/PR 45.292



Ofício nº 065/2018-LIC

Palmital-PR, 16 de Agosto de 2018.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 039/2018, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 080/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital-PR, no período de 16 de Agosto de 2018 a 03 Setembro de 2018.

Palmital-PR, 16 de Agosto de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 39/2018
Procedimento Licitatório nº 080/2018**

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

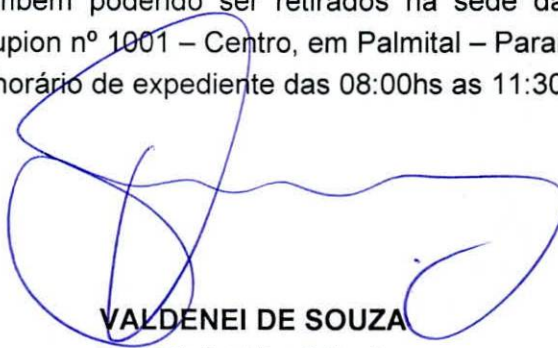
DATADEABERTURA:03/09/2018 às 09:00> protocolo horas 08:30 hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por lote.

VALOR GLOBAL : R\$ 212.364,10>(Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 15/08/2018


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

801000

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	PALMITAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos Informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	080/2018
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0600326782260120383390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	212.364,10
Data de Lançamento do Edital	15/08/2018
Data da Abertura das Propostas	03/09/2018
Confirmar	

CPF: 77864476953 ([Logout](#))

021.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2018
Procedimento Licitatório nº 680/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

DATA DE ABERTURA: 03/09/2018 às 09:00h protocolo horas 08:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.364,10 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br; e-mail: licitacoes@palmital.pr.gov.br também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00h às 11:30h das 13:00h às 17:30h.

Palmital-PR, 15/08/2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.864.644/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 084/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GRAXA E PRODUTOS PARA LIMPEZA, SENDO PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA A SEREM UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 03 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 324.962,50 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste/PR, 16 de Agosto de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 06.864.644/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O Município de Santa Maria do Oeste - PR com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2014", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 04 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 230.681,85 (Duzentos e Trinta Mil Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 16 de Agosto de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES
Pregoeira



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 376/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal ISABEL DEMÉTRIO em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	50611	B - 04	C - 04

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 377/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal ISABEL DEMÉTRIO em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51332	B - 01	C - 01

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 378/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal ADRIANA CARVALHO COUTINHO em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51359	A - 01	B - 01

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 379/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal VANDERLEI RETCHESKI em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51339	B - 01	C - 01

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 380/2018

SÚMULA: Concede Promoção Vertical à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Promoção Vertical da Servidora Pública Municipal CIOMARA CARRIEL em conformidade com o Art. 14 e 15 da Lei nº 772/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público de 31/12/2009).

Cargo	Matrícula	Nível Atual	Nível Avançado
Professora	51352	A - 01	B - 01

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Agosto de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 381/2018

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Ascensão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 17 da Lei nº 691/2008 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital).

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para comporem Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Ascensão dos Servidores Públicos do Município de Palmital e Autarquia Efetivos, composto de seguinte forma:

MEMBROS REGULARES REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:	Cargo	Escalabilidade
DEBORA REGINA COSTA	Técnico Administrativo	Graduada em Bacharel em Informática
MORICA LAIS KUZNARSKI	Técnico Administrativo	Graduada em Matemática
SILVANA TEREZINHA SCHLUTER	Farmacêutica	Pós Graduada em Gestão Pública
LOURIVALDO FERREIRO	Medio Oficial	Graduada em Direito
ILEIDARA VICENTIM	Auxiliar Administrativo	Pós graduada em Direito Processual Civil
DORISETE DE CAMPOS	Monitor de Educação	Monitor de Educação em Metodologia do Ensino de Biologia e Química

Art. 2º - A Comissão ficará sob a Presidência da Servidora Debora Regina Costa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de Agosto de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

130

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2018
Procedimento Licitatório nº 080/2018

O EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM UMA NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME

EM VIRTUDES DE ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO SUPLACITADA MARCADA PARA O DIA 03/09/2018. NOVA DATA SERA DIVULGADA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO NO SITE, MURAL DE LICITAÇÕES E NO MURAL DO TCE-PR

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

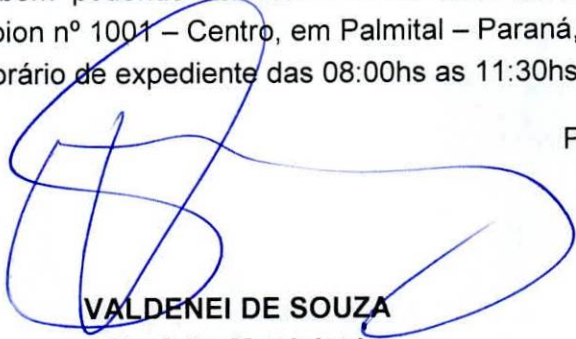
DATA DA SUSPENSÃO: 29/08/2018 (Vinte e Nove de Agosto de Dois Mil e Dezoito)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por lote.

VALOR GLOBAL : R\$ 212.364,10>(Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail- licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 29/08/2018


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

000131



[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39
Modalidade*	Pregão
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	080/2018
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600326782260120383390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	212.364,10
Data de Lançamento do Edital	15/08/2018
Data Abertura das Propostas	03/09/2018
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	29/08/2018
Confirmar	

CPF: 77864476953 (Logout)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ - COOACEPA.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar por meio de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a Lei 11.947/2015 e Resoluções CD/FNDE Nº 26/2013 e 04/2015.

VALOR: R\$ 204.580,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.003.12.306.0001.2.034.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO
06.003.12.306.0001.2.034.3.3.90.32.00.00. - 111 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO

VIGÊNCIA: 29/08/2018

DATADA ASSINATURA: 29/08/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 11/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 11/2018

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar destinados a alimentação escolar por meio de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com a Lei 11.947/2015 e Resoluções CD/FNDE Nº 26/2013 e 04/2015.

Faço o conteúdo nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2018 no valor de R\$ 204.580,00 (duzentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), por meio da empresa: COOACEPA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANÁ inscrita no CNPJ/ME nº 12.099.759/0001-52 estabelecida na RUA CARINA AGUIAR, 1885, PARQUE SÃO BASÍLIO, CEP: 85.200-000.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 29 de agosto de 2018.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



**TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº 268/2015**

Termo Aditivo ao Contrato nº. 268/2015, de prorrogação do prazo de vigência, e reajuste celebrado entre o Município de Pitanga e Estefano Kapuchinski, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, Estefano Kapuchinski, já qualificados, tem ajustado por mútuo consentimento, o seguinte Termo Aditivo Nº 04, ao Contrato nº 268/2015, referente à dispensa de licitação nº 45/2015, que tem por objeto a Locação de imóvel, para instalação e funcionamento da Farmácia Municipal, localizada na Rua Conselheiro Zacarias 620, medindo 238,23 m² no quadro urbano do município em área Predominante comercial, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato, originalmente previsto, e já aditado até o número 03, qual venimento a 01/07/2018, fica prorrogado por período de 30 (trinta) dias encerrando-se em 01/08/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original do contrato e já aditado, de R\$2.719,75 (dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) mensais, renova-se para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora editado.

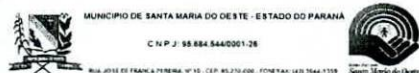
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 29 de junho de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison R. C. Barbosa
Prefeito Municipal

original devidamente assinado

Estefano Kapuchinski
Locadora.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2018
MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 044/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL, EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 881/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES, LENÇÓIS CIRÚRGICOS E DEMAIS VESTUÁRIOS DESTINADOS ÀS EQUIPES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 13 de Setembro de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 79.815,00 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1122.

Santa Maria do Oeste/PR, 29 de Agosto de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Prefeita - Portaria nº 086/2018



AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

Preço Presencial nº 39/2018
Procedimento Licitatório nº 980/2018

O EDITAL SERÁ REPUBLICADO COM UMA NOVA DATA PARA ABERTURA DO CERTAME

EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL COMUNICAMOS A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO SUPACITADA MARCADA PARA O DIA 02/09/2018. NOVA DATA SERÁ DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SITE: MURAL DE LICITAÇÕES E NO MURAL DO TCE-PR

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

DATA DA SUSPENSÃO: 29/08/2018 (Vinte e Nove de Agosto de Dois Mil e Dezoito)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Item.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.364,10 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br e-mail: licita@palmital.pr.gov.br também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08:00h às 17:30h das 13:00h às 17:30h.

Palmital-PR, 29/08/2018

VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Errata de Edital

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2018.

A Irmandade São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 80.147.804/0001-57, com sede na Rua João Gonçalves Padilha, 190, na Cidade de Pitanga - PR, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA, referente ao Edital de Cotação Prévia de Preços 001/2018. Publicado no Jornal Correio do Cidadão, Edição nº 853, página 8, seção Editais, no dia 29 de agosto de dois mil e dezoito.

- Item 4 - Entrega das Propostas, onde se lê:

A proposta deverá ser entregue até o dia 05/09/2018, no endereço da Irmandade São Vicente de Paulo ou então enviada via e-mail até o dia especificado acima até as nove horas da manhã.

- LEIA-SE:

A proposta deverá ser entregue até o dia 11/09/2018, no endereço da Irmandade São Vicente de Paulo ou então enviada via e-mail até o dia especificado acima até as nove horas da manhã.

Pitanga, 29 de agosto de 2018

Nanci Bassani
Provedora



**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICA o Procedimento Licitatório Nº 075/2018, elaborado pela Modalidade de Preço Nº 37/2018 que teve por objeto a TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE PNEUS ANOMOD 2018/2018, MÍNIMO 4X4, MOTOR DE 75CV DE 4 CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICA os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS	BOUYO	BOYT540	UNO	1,00	99.000,00	99.000,00
TOTAL								R\$ 99.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 29/08/2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 075/2018, elaborado pela Modalidade de Preço Nº 37/2018 que teve por objeto a TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE PNEUS ANOMOD 2018/2018, MÍNIMO 4X4, MOTOR DE 75CV DE 4 CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS	BOUYO	BOYT540	UNO	1,00	99.000,00	99.000,00
TOTAL								R\$ 99.000,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde colaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 29/08/2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



=\$
\$ \$ \$ \$ \$

>> classificados
Correio do Cidadão
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.
ANUNCIE | comercial@gva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000133

Equipamento

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
151	Aquisição de Material	1	12/07/2018	62	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
692-1	ELIAS SIOMA	94/2018			
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Órgão					
Código	Nome				
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Entrega					
Local	Prazo				
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	Dias				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS E INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUPRAMENCIONADAS DA FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL - PR.

Lote

014 Lote 014 - MOTOR OM364LA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		10,00		1.450,00
019576	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	883,67	883,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		883,67
019577	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	4,00	66,33	265,32
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		4,00		265,32
019578	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	618,33	618,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		618,33
019579	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	421,33	421,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		421,33
019580	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	902,33	902,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		902,33
019581	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	JG	1,00	90,00	90,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

134

Equipiano

Página 2

002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			1,00		90,00
019582	BUJÃO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	79,33	79,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			1,00		79,33
019583	BICO INJETOR MOTOR OM364LA	UND	4,00	177,00	708,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			4,00		708,00
0	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM364LA	JG	4,00	55,00	220,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			4,00		220,00
TOTAL					5.638,31

Lote

015 Lote 015 - MOTOR OM366A

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			10,00		1.450,00
019585	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	6,00	90,33	541,98
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			6,00		541,98
019586	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	6,00	42,67	256,02
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			6,00		256,02
019587	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	KIT	1,00	120,33	120,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			1,00		120,33
019588	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	1,00	289,67	289,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício				
			1,00		289,67
019589	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	1,00	117,33	117,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

135

Equipiano

Página:3

12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00	117,33
019590	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	JG	6,00	55,00 330,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00	330,00
019591	BICO INJETOR MOTOR OM366A	UND	6,00	73,00 438,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00	438,00
019592	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA MOTOR OM366A	UND	1,00	293,67 293,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00	293,67
TOTAL				3.837,00

Lote

016 Lote 016 - MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.450,00
019593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	4,00	401,00	1.604,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		1.604,00
019594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	CONJ	4,00	320,00	1.280,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		1.280,00
019595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	4,00	60,00	240,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		240,00
019596	MICRO ESFERA MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	4,00	40,00	160,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		160,00
019597	VÁLVULA M-PROP MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	800,67	800,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

136

Equipiano

Página:4

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00	800,67
019598	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	2.156,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00	2.156,33
TOTAL				7.691,00

Lote

017 Lote 017 - MOTOR SCANIA DS11

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.450,00
019599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	6,00	320,67	1.924,02
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		1.924,02
019600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	6,00	80,33	481,98
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		481,98
019601	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	KIT	1,00	216,67	216,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		216,67
019602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	UND	6,00	145,00	870,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		870,00
TOTAL					4.942,67

Lote

018 Lote 018 - MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.450,00
019603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	8,00	470,00	3.760,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000137

Equipamento

Página:5

	Do Exercício		8,00		3.760,00
019604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	CONJ	8,00	410,00	3.280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		8,00		3.280,00
019605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	8,00	64,67	517,36
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		8,00		517,36
019606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	8,00	31,67	253,36
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		8,00		253,36
019607	BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	4.901,33	4.901,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		4.901,33
019608	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	972,67	1.945,34
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		1.945,34
019609	VÁLVULA M-PROP MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	818,67	818,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		818,67
019610	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	613,67	1.227,34
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		1.227,34
019611	SENSOR FASE MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	540,00	1.080,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		1.080,00
019612	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	602,00	1.204,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		1.204,00
019613	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	319,67	639,34
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000138

Equipamento

Página:6

3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		2,00		639,34
019614	VÁLVULA CASCATA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	413,33	413,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		413,33
TOTAL					21.490,07

Lote

019 Lote 019 - MOTOR 2.8DTI 114CV ASP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		10,00		1.450,00
019615	PISTÃO DO AVANÇO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	243,67	243,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		243,67
019616	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	222,67	222,67
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		222,67
019617	ROLETE COM PINO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	62,67	250,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		4,00		250,68
019618	CAME DE COMANDO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	618,00	618,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		618,00
019619	KIT REPARO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	KIT	1,00	70,00	70,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		70,00
019620	CORPO DISTRIBUIDOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	721,33	721,33
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		721,33
019621	BICO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	189,67	758,68
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000139

Equipiano

Página:7

01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		758,68
019622	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	70,00	280,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		4,00		280,00
TOTAL					4.615,03

Lote

020 Lote 020 - MOTOR CUMMINS ISF 8,3

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		10,00		1.450,00
019623	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	6,00	421,33	2.527,98
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		2.527,98
019624	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISF 8,3	CONJ	6,00	375,33	2.251,98
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		2.251,98
019625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	6,00	62,33	373,98
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		373,98
019626	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	6,00	25,00	150,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		6,00		150,00
019627	BOMBA ENGRENAGEM MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	828,33	828,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		828,33
019628	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	416,67	416,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Do Exercício		1,00		416,67
019629	SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	382,67	382,67
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 002 Departamento de Ensino Fundamental 12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000140

Equipamento

Página:8

	Do Exercício		1,00		382,67
019630	VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	794,33	794,33
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	002 Departamento de Ensino Fundamental				
	12.361.1201-2041 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
	3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS				
01660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
	Do Exercício		1,00		794,33
				TOTAL	9.175,94
				TOTAL GERAL	57.390,02

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2041		57.390,02
Cod 01660	Fonte 00103 G.Fonte E	57.390,02
Cod 01670	Fonte 00104 G.Fonte E	0,00
Cod 01750	Fonte 00104 G.Fonte E	0,00



Município de Palmital

Solicitação 148/2018

Termo de Referência

000141

Equilíbrio

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
148	Aquisição de Material	1	11/07/2018	31
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2605-1	DILCELIA REGINA MARTINS	93/2018		
Local				
Código	Nome			
42	Secretaria Municipal de Saúde			
Órgão		Pagamento		
Nome	Forma			
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega				
Local	Prazo			
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	Dias			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, PARA O ANO DE 2018.

001 Lote 001 - MOTOR JTD 2.8

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019436	BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	479,67	479,67
019435	INJETOR COMMON RAIL MOTOR JTD 2.8	UND	4,00	1.885,00	7.540,00
019440	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	357,33	357,33
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	12,00	145,00	1.740,00
019437	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	427,00	427,00
019439	TURBINA MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	3.297,33	3.297,33
019438	VÁLVULA REG. PRESSÃO MOTOR JTD 2.8	UND	1,00	794,00	794,00
TOTAL					14.635,33

002 Lote 002 - MOTOR MULTIJET 2.3 16V

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019442	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	4,00	401,00	1.604,00
019446	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CONJ	1,00	1.682,33	1.682,33
019441	CONJUNTO DE VÁLVULA CONNOR RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	CONJ	4,00	419,33	1.677,32
019443	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MULTIJET 2.3 16V	JG	4,00	93,33	373,32
019445	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	1,00	326,33	326,33
019441	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	12,00	145,00	1.740,00
019444	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	UND	4,00	57,67	230,68
TOTAL					7.633,98

003 Lote 003 - MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019448	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	4,00	390,67	1.562,68
019452	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CONJ	1,00	1.925,33	1.925,33
019447	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	CONJ	4,00	456,33	1.825,32
019449	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	JG	4,00	85,33	341,32
019451	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	1,00	129,00	129,00
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	12,00	145,00	1.740,00
019450	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	UND	4,00	59,00	236,00
TOTAL					7.759,65

004 Lote 004 - MOTOR MARTICAL 16P 127CV

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	12,00	145,00	1.740,00
019457	SENSOR FASE MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	476,67	476,67
019454	SENSOR PRESSÃO RAIL MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	706,67	706,67
019455	SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	612,67	612,67
019456	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	502,00	502,00
019453	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	UND	1,00	907,67	907,67



Município de Palmital

Solicitação 148/2018

Termo de Referência

000142

Página 2

TOTAL 4.945,68

Lote

005 Lote 005 - MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019459	BOMBA DE BAIXA PRESSÃO MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	UND	1,00	989,67	989,67
019458	CABECOTE FILTRO COM BBA ALIM MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	UND	1,00	791,67	791,67
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	12,00	145,00	1.740,00
019460	VÁLVULA REG. PRESSÃO DRV MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	UND	1,00	623,00	623,00
				TOTAL	4.144,34
				TOTAL GERAL	39.118,98



Município de Palmital

Solicitação 149/2018

Termo de Referência

000143

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
149	Contratação de Serviço	12/07/2018	121
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
400-6	TEREZINHA PANIZZON	62/2018	
Local			
Código	Nome		
18	Gabinete do Secretário de Transporte		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MEDIANTE EMISSÃO DE	
Entrega			
Local	Prazo		
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR	Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE PALMITAL PR, PARA O ANO DE 2018.

006 Lote 006 - MOTOR CUMMINS ISB6CIL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019464	BICO INJETOR MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	6,00	471,33	2.827,98
019463	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	6,00	425,33	2.551,98
019470	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	3,00	602,33	1.806,99
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019465	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	6,00	69,67	418,02
019471	REPARAÇÃO BOMBA ALTA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	500,33	500,33
019462	REPARO INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	6,00	82,67	496,02
019469	SENSOR DE POS. COMANDO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	400,50	400,50
019467	SENSOR DE ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	418,67	418,67
019468	SENSOR PRESSÃO DE RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	731,67	731,67
019466	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	UND	1,00	824,00	824,00
				TOTAL	12.426,16

007 Lote 007 - MOTOR JCB 3C

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019473	ANEL 469 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	226,67	226,67
019479	BICOS JCB 3C MOTOR JCB 3C	UND	4,00	308,67	1.234,68
019478	CABEÇOTE AXIAL DP 210 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	3.048,33	3.048,33
019481	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO MOTOR JCB 3C	UND	1,00	225,33	225,33
019472	JOGO DE JUNTAS 124 MOTOR JCB 3C	JG	1,00	320,67	320,67
019477	KIT ANEL RESSALTO DP 210 MOTOR JCB 3C	KIT	1,00	2.661,00	2.661,00
019474	KIT PALHETAS 108 MOTOR JCB 3C	KIT	1,00	205,33	205,33
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019476	ROTOR 245 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	260,00	260,00
019480	TURBO RETRO ESCAVADEIRA MOTOR JCB 3C	UND	1,00	3.051,67	3.051,67
019475	VÁLVULA 609 MOTOR JCB 3C	UND	1,00	336,67	336,67
				TOTAL	13.020,35

008 Lote 008 - MOTOR CUMMINS 6BT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019497	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	15,83	15,83
019488	ARRASTADOR 021 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	572,33	572,33
019492	BICOS 049 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	6,00	182,33	1.093,98
019483	BOMBA DE ÓLEO 308 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	292,33	292,33
019484	BUJÃO 001 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	119,00	119,00
019487	CAME 650 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	891,00	891,00
019494	CANO DE BICOS MOTOR CUMMINS 6BT	UND	6,00	72,83	436,98
019489	CARÇA BOMBA 591 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	907,33	907,33
019490	CORPO DISTRIBUIDOR 028 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	976,83	976,83
019486	EIXO 405 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	630,00	630,00



Município de Palmital

Solicitação 149/2018

Termo de Referência

000144

Página:2

019496	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	116,67	116,67
019498	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	132,33	132,33
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019491	PISTÃO AVANÇO 684 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	332,53	332,53
019485	PORTA ROLETES 039 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	498,67	498,67
019482	REPARO 409 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	74,17	74,17
019493	REPAROS DE BICO 023 MOTOR CUMMINS 6BT	UND	6,00	68,67	412,02
019495	TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	UND	1,00	2.917,33	2.917,33
				TOTAL	11.869,33

Lote

009 Lote 009 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019515	CAPA 1/2X2	UND	20,00	14,89	297,80
019516	CAPA 1/4X2	UND	20,00	10,69	213,80
019517	CAPA 3/4X2	UND	20,00	25,29	505,80
019518	CAPA 3/4X4	UND	15,00	28,98	434,70
019519	CAPA 3/8X2	UND	20,00	10,67	213,40
019520	CAPA 5/8X2	UND	15,00	11,99	179,85
019521	CONEXÃO EMENDA 1" X2	PEÇA	6,00	50,66	303,96
019522	CONEXÃO EMENDA 1/2 X 2	PEÇA	6,00	31,66	189,96
019523	CONEXÃO EMENDA 3/4 X 2	PEÇA	6,00	34,34	206,04
019524	CONEXÃO FG 1" 16 X 3/4 X 2	PEÇA	6,00	38,28	229,68
019525	CONEXÃO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	6,00	30,62	183,72
019526	CONEXÃO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	31,38	188,28
019527	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	6,00	30,33	181,98
019528	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	30,27	181,62
019529	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 1/2	PEÇA	6,00	30,32	181,92
019530	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	30,72	184,32
019531	CONEXÃO FG 7/8JIC X 1/2	PEÇA	6,00	30,99	185,94
019532	CONEXÃO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	30,89	185,34
019533	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	PEÇA	6,00	31,65	189,90
019534	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	31,28	187,68
019535	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 1/2	PEÇA	6,00	30,65	183,90
019536	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	30,33	181,98
019537	CONEXÃO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	PEÇA	6,00	20,56	123,36
019538	CONEXÃO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	PEÇA	6,00	20,68	124,08
019539	CONEXÃO SOCORRO 1" X 2	PEÇA	6,00	29,83	178,98
019540	CONEXÃO SOCORRO 1" X 4	PEÇA	6,00	35,24	211,44
019541	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 2	PEÇA	6,00	21,10	126,60
019542	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 4	PEÇA	6,00	25,03	150,18
019543	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 2	PEÇA	6,00	20,80	124,80
019544	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 4	PEÇA	6,00	27,87	167,22
019499	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	MT	5,00	169,15	845,75
019500	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	MT	5,00	114,83	574,15
019501	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	MT	5,00	155,57	777,85
019502	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	MT	5,00	152,93	764,65
019503	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	MT	10,00	67,24	672,40
019504	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	MT	25,00	33,99	849,75
019505	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	MT	25,00	26,17	654,25
019506	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	MT	15,00	41,24	618,60
019507	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	MT	25,00	31,96	799,00
019508	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	MT	25,00	38,91	972,75
019509	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	MT	5,00	69,99	349,95
019510	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	MT	15,00	40,68	610,20
019511	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	MT	15,00	31,11	466,65
019512	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	MT	5,00	59,93	299,65
019513	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	MT	15,00	34,16	512,40
019514	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	MT	10,00	50,52	505,20
				TOTAL	16.471,43

Lote

010 Lote 010 - MOTOR MWN D229/4 AGRIC



Município de Palmital

Solicitação 149/2018

Termo de Referência

000145

Página 3

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019550	BICO INJETOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	4,00	80,00	320,00
019553	BUCHA DO ACELERADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	2,00	49,50	99,00
019554	BUCHA ESTRANGULADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	39,50	39,50
019545	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	4,00	75,00	300,00
019552	JOGO DE PASTILHA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	JG	4,00	42,67	170,68
019547	KITREPARO BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	KIT	1,00	147,67	147,67
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019555	MASSA REGULADOR COMPLETA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	893,33	893,33
019548	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	119,00	119,00
019549	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	131,00	131,00
019546	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	4,00	38,67	154,68
019551	VÁLVULA DE RETORNO MOTOR MWM D229/4 AGRIC	UND	1,00	79,33	79,33
				TOTAL	3.904,19

Lote

011 Lote 011 - MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019556	BICO INJETOR MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	4,00	600,33	2.401,32
019558	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	1,00	600,67	600,67
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019559	TURBINA (CJTO CENTRAL) MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	1,00	4.346,33	4.346,33
019557	UNIDADE INJETORA MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	UND	4,00	729,67	2.918,68
				TOTAL	11.717,00

Lote

012 Lote 012 - MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019564	BOMBA ALIMENTADORA MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	1.290,33	1.290,33
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019561	SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	409,67	409,67
019563	TURBO ALIMENTADOR MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	4.622,67	4.622,67
019560	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	6,00	3.400,00	20.400,00
019562	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	UND	1,00	2.908,33	2.908,33
				TOTAL	31.081,00

Lote

013 Lote 013 - MOTOR CUMMINS ISC

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019570	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISC	UND	6,00	387,00	2.322,00
019570	BOMBA DE ENGENHAGEM MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	900,33	900,33
019566	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISC	UND	6,00	379,33	2.275,98
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019568	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISC	UND	6,00	80,33	481,98
019569	REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	2.508,67	2.508,67
019567	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISC	UND	6,00	81,67	490,02
019573	SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	243,33	243,33
019575	SENSOR NOX MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	2.727,33	2.727,33
019574	SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	820,00	820,00
019572	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	421,00	421,00
019571	VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISC	UND	1,00	725,00	725,00
				TOTAL	15.365,64

TOTAL GERAL 115.855,10

TEREZINHA PANIZZON
Secretário Municipal dos Transportes

**Município de Palmital**

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000146

Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
151	Aquisição de Material	1	12/07/2018	62
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	94/2018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
Nome		Dias		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Entrega				
Local				
MUNICIPIO DE PALMITAL - PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BICOS E BOMBAS E INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SUPRAMENCIONADAS DA FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMITAL - PR.

Lote**014 Lote 014 - MOTOR OM364LA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019579	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	421,33	421,33
019583	BICO INJETOR MOTOR OM364LA	UND	4,00	177,00	708,00
019582	BUJÃO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	79,33	79,33
019576	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	883,67	883,67
019580	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	902,33	902,33
019578	EIXO DE AÇIONAMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	1,00	618,33	618,33
019584	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM364LA	JG	4,00	55,00	220,00
019581	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	JG	1,00	90,00	90,00
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019577	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	UND	4,00	66,33	265,32
TOTAL					5.638,31

Lote**015 Lote 015 - MOTOR OM366A**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1589	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	1,00	117,33	117,33
1591	BICO INJETOR MOTOR OM366A	UND	6,00	73,00	438,00
019592	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA MOTOR OM366A	UND	1,00	293,67	293,67
019585	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	6,00	90,33	541,98
019590	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	JG	6,00	55,00	330,00
019587	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	KIT	1,00	120,33	120,33
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019588	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	1,00	289,67	289,67
019586	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	UND	6,00	42,67	256,02
TOTAL					3.837,00

Lote**016 Lote 016 - MOTOR IVECO FPT F1C DS EURO 5**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	4,00	401,00	1.604,00
019594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	CONJ	4,00	320,00	1.280,00
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019596	MICRO ESFERA MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	4,00	40,00	160,00
019598	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	2.156,33	2.156,33
019595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	4,00	60,00	240,00
019597	VÁLVULA M-PROP MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	UND	1,00	800,67	800,67
TOTAL					7.691,00

Lote**017 Lote 017 - MOTOR SCANIA DS11**



Município de Palmital

Solicitação 151/2018

Termo de Referência

000147

Página:2

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	UND	6,00	145,00	870,00
019599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	6,00	320,67	1.924,02
019601	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	KIT	1,00	216,67	216,67
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	UND	6,00	80,33	481,98
				TOTAL	4.942,67

Lote

018 Lote 018 - MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	8,00	470,00	3.760,00
019607	BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	4.901,33	4.901,33
019608	BOMBA DE ENGENHAGEM MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	972,67	1.945,34
019612	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	602,00	1.204,00
019604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	CONJ	8,00	410,00	3.280,00
019613	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	319,67	639,34
019601	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	8,00	31,67	253,36
019605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	8,00	64,67	517,36
019611	SENSOR FASE MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	540,00	1.080,00
019610	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	2,00	613,67	1.227,34
019614	VÁLVULA CASCATA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	413,33	413,33
019609	VÁLVULA M-PROP MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	UND	1,00	818,67	818,67
				TOTAL	21.490,07

Lote

019 Lote 019 - MOTOR 2.8DTI 114CV ASP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019621	BICO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	189,67	758,68
019616	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	222,67	222,67
019618	CAME DE COMANDO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	618,00	618,00
019620	CORPO DISTRIBUIDOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	721,33	721,33
019619	KIT REPARO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	KIT	1,00	70,00	70,00
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019615	PISTÃO DO AVANÇO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	1,00	243,67	243,67
019617	ROLETE COM PINO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	62,67	250,68
019618	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	UND	4,00	70,00	280,00
				TOTAL	4.615,03

Lote

020 Lote 020 - MOTOR CUMMINS ISF 8,3

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019623	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	6,00	421,33	2.527,98
019627	BOMBA ENGENHAGEM MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	828,33	828,33
019624	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISF 8,3	CONJ	6,00	375,33	2.251,98
019461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	HR	10,00	145,00	1.450,00
019626	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	6,00	25,00	150,00
019625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	6,00	62,33	373,98
019629	SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	382,67	382,67
019628	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	416,67	416,67
019630	VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISF 8,3	UND	1,00	794,33	794,33
				TOTAL	9.175,94

TOTAL GERAL 57.390,02

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000148

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

I – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira Noemi de Lima Moreira e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 653/2017, de 06/12/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **19/09/2018, (Dezenove dias de setembro de 2018) às (09:00) horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL”**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”**.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às 09:00 horas, do dia 19/09/2018 (Dezenove dias de setembro de 2018) de**, no local retro estabelecido.

1.4 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 19/09/2018 (Dezenove dias de setembro de 2018)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

II – OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente licitação **GLOBAL POR LOTE.**

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006149

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado no Site www.palmita.pr.gov.br

2.3 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, deverá, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

II- O Deslocamento para atendimento das requisições de fornecimento será responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000150

3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, **Carta de Credenciamento (Modelo Anexo V)** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; que serão apresentado **fora dos envelopes A e B**

b) Tratando-se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados **fora dos Envelopes A e B**.

c) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), **devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional e Certidão Simplificada de Micro e Pequena Empresa da Junta Comercial ou outro documento legal que comprove o enquadramento de Micro e Pequena Empresa. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.**

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000151

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Somente será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, que poderá participar da fase de lances verbais, não admitindo-se em hipótese alguma a manifestação verbal de outro não credenciado, nesta fase.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante o certame licitatório, e **será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira.**

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 19/09/2018> (Dezenove dias de setembro de 2018)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000152

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entre linhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar incluídos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar expresso por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.
- j) A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo ([proposta.esl](#)) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000153

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeru sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000154

- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais e Contribuições Previdenciárias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) A Declaração Anual do MEI – DASN-SIMEI, para empresas M.E.I.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000155

ILC= _____
Ativo Circulante
Passivo Circulante

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou também autenticado por qualquer componente da comissão de licitação, antes da data e horário da abertura no ato da sessão.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII, XIV, XV (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os Anexos VII, VIII e IX (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação (B).

7.8- O Anexo II (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços (A).

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR GLOBAL POR LOTE.**

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000156

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à **PROPOSTA DE MENOR PREÇO**.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000157

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

b) Será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos os preços forem manifestamente inexequíveis; sendo que nesta hipótese, o pregoeiro, utilizando de sua competência para promoção de diligências em caso de dúvidas (com fulcro no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93), determinar que o licitante demonstre a exequibilidade de sua proposta.

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante NÃO SERÃO ALTERADOS ou EXCLUÍDOS, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços UNITÁRIOS.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000159

10.26 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000160

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000161

12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000162

Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1350	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1420	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1430	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1750	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1950	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2070	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2110	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	5180	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	5200	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.39.19.01	Do Exercício

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

006163

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega de acordo com a requisição emitida pela Secretaria responsável e reconhecidas por autoridade competente.

I - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

II- O Deslocamento para atendimento das requisições de fornecimento será responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000164

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;

V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000165

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em 48 (Quarenta e Oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

18.2 - O prazo para entrega do objeto licitado será em 48 (Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

a) - O não atendimento do prazo estipulado para a entrega do objeto a proponente será notificada.

B) - O Deslocamento para atendimento das requisições de fornecimento será responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000166

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em 30 (trinta) dias, após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos desta cláusula, devem ser evitadas e inibidas as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000167

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**:

(a) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

a apuração de alegações de prática prevista no item 21.1.1 deste Edital;

(b) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos dos itens acima deste Edital, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000163

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, e motivadas a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000169

para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente a Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXIII – DOS ANEXOS

23.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

ANEXO XV - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 15/08/2018

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

00170

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

A proposta deverá ser apresentada em mídia digital, arquivo ([proposta.esl](#)) que estará disponível no site www.palmital.com.br, no link Licitações.

LOTE: 1 - Lote 001 - MOTOR JTD 2.8						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19436	BOMBA COMBUSTÍVEL MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	479,67	479,67
2	19435	INJETOR COMMON RAIL MOTOR JTD 2.8	4,00	UND	1.885,00	7.540,00
3	19440	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	357,33	357,33
4	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	12,00	HR	145,00	1.740,00
5	19437	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	427,00	427,00
6	19439	TURBINA MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	3.297,33	3.297,33
7	19438	VÁLVULA REG. PRESSÃO MOTOR JTD 2.8	1,00	UND	794,00	794,00
TOTAL						R\$ 14.635,33

LOTE: 2 - Lote 002 - MOTOR MULTIJET 2.3 16V

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19442	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	UND	401,00	1.604,00
2	19446	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1,00	CONJ	1.682,33	1.682,33
3	19441	CONJUNTO DE VÁLVULA COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	CONJ	419,33	1.677,32
4	19443	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	JG	93,33	373,32
5	19445	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MULTIJET 2.3 16V	1,00	UND	326,33	326,33
6	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS	12,00	HR	145,00	1.740,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75620025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000171

		INJETORAS E BICOS INJETORES				
7	19444	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MULTIJET 2.3 16V	4,00	UND	57,67	230,68
TOTAL						R\$ 7.633,98

LOTE: 3 - Lote 003 - MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19448	BICO INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	UND	390,67	1.562,68
2	19452	CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	1,00	CONJ	1.925,33	1.925,33
3	19447	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	CONJ	456,33	1.825,32
4	19449	JOGO DE REPARO INJETOR MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	JG	85,33	341,32
5	19451	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	1,00	UND	129,00	129,00
6	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	12,00	HR	145,00	1.740,00
7	19450	MICRO ESFERA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MC TCA 08P 1.62 127CV	4,00	UND	59,00	236,00
TOTAL						R\$ 7.759,65

LOTE: 4 - Lote 004 - MOTOR MARTICAL 16P 127CV

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	12,00	HR	145,00	1.740,00
2	19457	SENSOR FASE MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	476,67	476,67
3	19454	SENSOR PRESSÃO RAIL MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	706,67	706,67
4	19455	SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	612,67	612,67
5	19456	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR	1,00	UND	502,00	502,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000172

		MARTICAL 16P 127CV				
6	19453	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO MOTOR MARTICAL 16P 127CV	1,00	UND	907,67	907,67
TOTAL						R\$ 4.945,68

LOTE: 5 - Lote 005 - MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19459	BOMBA DE BAIXA PRESSÃO MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	1,00	UND	989,67	989,67
2	19458	CABEÇOTE FILTRO COM BBA ALIM MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	1,00	UND	791,67	791,67
3	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	12,00	HR	145,00	1.740,00
4	19460	VÁLVULA REG. PRESSÃO DRV MOTOR MBB OM615CDI BLUEEFICIENCY	1,00	UND	623,00	623,00
TOTAL						R\$ 4.144,34

LOTE: 6 - Lote 006 - MOTOR CUMMINS ISB6CIL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19464	BICO INJETOR MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	471,33	2.827,98
2	19463	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	425,33	2.551,98
3	19470	ELEMENTO BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	3,00	UND	602,33	1.806,99
4	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
5	19465	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	6,00	UND	69,67	418,02
6	19471	REPARAÇÃO BOMBA ALTA MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	500,33	500,33
7	19462	REPARO INJETOR COMMON	6,00	UND	82,67	496,02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000173

		RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL				
8	19469	SENSOR DE POS. COMANDO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	400,50	400,50
9	19467	SENSOR DE ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	418,67	418,67
10	19468	SENSOR PRESSÃO DE RAIL MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	731,67	731,67
11	19466	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISB6CIL	1,00	UND	824,00	824,00
TOTAL						R\$ 12.426,16

LOTE: 7 - Lote 007 - MOTOR JCB 3C

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19473	ANEL 469 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	226,67	226,67
2	19479	BICOS JCB 3C MOTOR JCB 3C	4,00	UND	308,67	1.234,68
3	19478	CABEÇOTE AXIAL DP 210 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	3.048,33	3.048,33
4	19481	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO MOTOR JCB 3C	1,00	UND	225,33	225,33
5	19472	JOGO DE JUNTAS 124 MOTOR JCB 3C	1,00	JG	320,67	320,67
6	19477	KIT ANEL RESSALTO DP 210 MOTOR JCB 3C	1,00	KIT	2.661,00	2.661,00
7	19474	KIT PALHETAS 108 MOTOR JCB 3C	1,00	KIT	205,33	205,33
8	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
9	19476	ROTOR 245 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	260,00	260,00
10	19480	TURBO RETRO ESCAVADEIRA MOTOR JCB 3C	1,00	UND	3.051,67	3.051,67
11	19475	VÁLVULA 609 MOTOR JCB 3C	1,00	UND	336,67	336,67
TOTAL						R\$ 13.020,35

LOTE: 8 - Lote 008 - MOTOR CUMMINS 6BT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19497	ANEL ORING SAÍDA DA TURBINA CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	15,83	15,83

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

174

2	19488	ARRASTADOR 021 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	572,33	572,33
3	19492	BICOS 049 MOTOR CUMMINS 6BT	6,00	UND	182,33	1.093,98
4	19483	BOMBA DE ÓLEO 308 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	292,33	292,33
5	19484	BUJÃO 001 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	119,00	119,00
6	19487	CAME 650 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	891,00	891,00
7	19494	CANO DE BICOS MOTOR CUMMINS 6BT	6,00	UND	72,83	436,98
8	19489	CARCAÇA BOMBA 591 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	907,33	907,33
9	19490	CORPO DISTRIBUIDOR 028 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	976,83	976,83
10	19486	EIXO 405 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	630,00	630,00
11	19496	FLEXÍVEL DE LUBRIFICAÇÃO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	116,67	116,67
12	19498	MANGUEIRA DO TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	132,33	132,33
13	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
14	19491	PISTÃO AVANÇO 684 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	332,53	332,53
15	19485	PORTA ROLETES 039 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	498,67	498,67
16	19482	REPARO 409 MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	74,17	74,17
17	19493	REPAROS DE BICO 023 MOTOR CUMMINS 6BT	6,00	UND	68,67	412,02
18	19495	TURBO CAMINHÃO MOTOR CUMMINS 6BT	1,00	UND	2.917,33	2.917,33
TOTAL						R\$ 11.869,33

LOTE: 9 - Lote 009 - MANGUEIRAS HIDRAULICAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19515	CAPA 1/2X2	20,00	UND	14,89	297,80
2	19516	CAPA 1/4X2	20,00	UND	10,69	213,80
3	19517	CAPA 3/4X2	20,00	UND	25,29	505,80
4	19518	CAPA 3/4X4	15,00	UND	28,98	434,70
5	19519	CAPA 3/8X2	20,00	UND	10,67	213,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000175

6	19520	CAPA 5/8X2	15,00	UND	11,99	179,85
7	19521	CONEXÃO EMENDA 1" X2	6,00	PEÇA	50,66	303,96
8	19522	CONEXÃO EMENDA 1/2 X 2	6,00	PEÇA	31,66	189,96
9	19523	CONEXÃO EMENDA 3/4 X 2	6,00	PEÇA	34,34	206,04
10	19524	CONEXÃO FG 1" 16 X 3/4 X 2	6,00	PEÇA	38,28	229,68
11	19525	CONEXÃO FG 3/4JIC X 1/2 X 2	6,00	PEÇA	30,62	183,72
12	19526	CONEXÃO FG 3/4JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	31,38	188,28
13	19527	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 1/2 X 2	6,00	PEÇA	30,33	181,98
14	19528	CONEXÃO FG 45° 3/4JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,27	181,62
15	19529	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 1/2	6,00	PEÇA	30,32	181,92
16	19530	CONEXÃO FG 45° 7/8JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,72	184,32
17	19531	CONEXÃO FG 7/8JIC X 1/2	6,00	PEÇA	30,99	185,94
18	19532	CONEXÃO FG 7/8JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,89	185,34
19	19533	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 1/2 X 2	6,00	PEÇA	31,65	189,90
20	19534	CONEXÃO FG 90° 3/4JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	31,28	187,68
21	19535	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 1/2	6,00	PEÇA	30,65	183,90
22	19536	CONEXÃO FG 90° 7/8JIC X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	30,33	181,98
23	19537	CONEXÃO MF 1/2NPT X 1/4 X 2	6,00	PEÇA	20,56	123,36
24	19538	CONEXÃO MF 1/2NPT X 3/8 X 2	6,00	PEÇA	20,68	124,08
25	19539	CONEXÃO SOCORRO 1" X 2	6,00	PEÇA	29,83	178,98
26	19540	CONEXÃO SOCORRO 1" X 4	6,00	PEÇA	35,24	211,44
27	19541	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 2	6,00	PEÇA	21,10	126,60
28	19542	CONEXÃO SOCORRO 1/2 X 4	6,00	PEÇA	25,03	150,18
29	19543	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 2	6,00	PEÇA	20,80	124,80
30	19544	CONEXÃO SOCORRO 3/4 X 4	6,00	PEÇA	27,87	167,22
31	19499	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1"	5,00	MT	169,15	845,75
32	19500	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 1/2	5,00	MT	114,83	574,15
33	19501	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 3/4	5,00	MT	155,57	777,85
34	19502	MANGUEIRA HIDRAULICA R12AT 5/8	5,00	MT	152,93	764,65
35	19503	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1"	10,00	MT	67,24	672,40
36	19504	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/2	25,00	MT	33,99	849,75
37	19505	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 1/4	25,00	MT	26,17	654,25
38	19506	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/4	15,00	MT	41,24	618,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000176

39	19507	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 3/8	25,00	MT	31,96	799,00
40	19508	MANGUEIRA HIDRAULICA R1AT 5/8	25,00	MT	38,91	972,75
41	19509	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1"	5,00	MT	69,99	349,95
42	19510	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/2	15,00	MT	40,68	610,20
43	19511	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 1/4	15,00	MT	31,11	466,65
44	19512	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/4	5,00	MT	59,93	299,65
45	19513	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 3/8	15,00	MT	34,16	512,40
46	19514	MANGUEIRA HIDRAULICA R2AT 5/8	10,00	MT	50,52	505,20
TOTAL						R\$ 16.471,43

LOTE: 10 - Lote 010 - MOTOR MWN D229/4 AGRIC

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19550	BICO INJETOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	UND	80,00	320,00
2	19553	BUCHA DO ACELERADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	2,00	UND	49,50	99,00
3	19554	BUCHA ESTRANGULADOR MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	39,50	39,50
4	19545	ELEMENTO DA BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	UND	75,00	300,00
5	19552	JOGO DE PASTILHA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	4,00	JG	42,67	170,68
6	19547	KITREPARO BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	KIT	147,67	147,67
7	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
8	19555	MASSA REGULADOR COMPLETA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	893,33	893,33
9	19548	ROLAMENTO DIANT BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	119,00	119,00
10	19549	ROLAMENTO TRAS BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	131,00	131,00
11	19546	VALVULA DE PRESSÃO DA	4,00	UND	38,67	154,68

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

600177

		BOMBA INJETORA MOTOR MWM D229/4 AGRIC				
12	19551	VÁLVULA DE RETORNO MOTOR MWM D229/4 AGRIC	1,00	UND	79,33	79,33
TOTAL						R\$ 3.904,19

LOTE: 11 - Lote 011 - MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19556	BICO INJETOR MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4,00	UND	600,33	2.401,32
2	19558	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	1,00	UND	600,67	600,67
3	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
4	19559	TURBINA (CJTO CENTRAL) MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	1,00	UND	4.346,33	4.346,33
5	19557	UNIDADE INJETORA MOTOR AGRICOLA VOLVO D7E ELETRONICO	4,00	UND	729,67	2.918,68
TOTAL						R\$ 11.717,00

LOTE: 12 - Lote 012 - MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19564	BOMBA ALIMENTADORA MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	1.290,33	1.290,33
2	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
3	19561	SENSOR TEMPERATURA COMBUSTIVEL MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	409,67	409,67
4	19563	TURBO ALIMENTADOR MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	4.622,67	4.622,67
5	19560	UNIDADE INJETORA REMAN. HEUI MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	6,00	UND	3.400,00	20.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000178

6	19562	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO MOTOR CATERPILLAR C7 ACERT	1,00	UND	2.908,33	2.908,33
TOTAL						R\$31.081,00

LOTE: 13 - Lote 013 - MOTOR CUMMINS ISC

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19565	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	387,00	2.322,00
2	19570	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	900,33	900,33
3	19566	CONJUNTO DE VALVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	379,33	2.275,98
4	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
5	19568	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	80,33	481,98
6	19569	REPARAÇÃO COMPLETA BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	2.508,67	2.508,67
7	19567	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISC	6,00	UND	81,67	490,02
8	19573	SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	243,33	243,33
9	19575	SENSOR NOX MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	2.727,33	2.727,33
10	19574	SENSOR PRESSÃO TURBO MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	820,00	820,00
11	19572	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	421,00	421,00
12	19571	VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISC	1,00	UND	725,00	725,00
TOTAL						R\$15.365,64

LOTE: 14 - Lote 014 - MOTOR OM364LA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19579	ARRASTADOR DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	421,33	421,33

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000179

2	19583	BICO INJETOR MOTOR OM364LA	4,00	UND	177,00	708,00
3	19582	BUJÃO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	79,33	79,33
4	19576	CAME DE COMANDO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	883,67	883,67
5	19580	CORPO DISTRIBUIDOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	902,33	902,33
6	19578	EIXO DE ACIONAMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	UND	618,33	618,33
7	19584	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM364LA	4,00	JG	55,00	220,00
8	19581	JOGO DE REPARO COM RETENTOR BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	1,00	JG	90,00	90,00
9	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
10	19577	ROLETE COM PINO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM364LA	4,00	UND	66,33	265,32
TOTAL						R\$ 5.638,31

LOTE: 15 - Lote 015 - MOTOR OM366A

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19589	ALAVANCA ARTICULADA COM EIXO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	1,00	UND	117,33	117,33
2	19591	BICO INJETOR MOTOR OM366A	6,00	UND	73,00	438,00
3	19592	BOMBA ALIMENTADORA COMPLETA MOTOR OM366A	1,00	UND	293,67	293,67
4	19585	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	6,00	UND	90,33	541,98
5	19590	JOGO DE PASTILHA (BICOS INJETORES) MOTOR OM366A	6,00	JG	55,00	330,00
6	19587	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	1,00	KIT	120,33	120,33
7	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
8	19588	TAMPA REGULADOR BOMBA INJETORA MOTOR OM366A	1,00	UND	289,67	289,67
9	19586	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR	6,00	UND	42,67	256,02

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000180

	OM366A				
TOTAL					R\$3.837,00

LOTE: 16 - Lote 016 - MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19593	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	UND	401,00	1.604,00
2	19594	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	CONJ	320,00	1.280,00
3	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
4	19596	MICRO ESFERA MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	UND	40,00	160,00
5	19598	REPARAÇÃO BOMBA DE ALTA COM TROCA ELEMENTOS MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	1,00	UND	2.156,33	2.156,33
6	19595	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	4,00	UND	60,00	240,00
7	19597	VÁLVULA M-PROP MOTOR. IVECO FPT F1C DS EURO 5	1,00	UND	800,67	800,67
TOTAL					R\$ 7.691,00	

LOTE: 17 - Lote 017 - MOTOR SCANIA DS11

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19602	BICO INJETOR MOTOR SCANIA DS11	6,00	UND	145,00	870,00
2	19599	ELEMENTO BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	6,00	UND	320,67	1.924,02
3	19601	KIT REPARO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	1,00	KIT	216,67	216,67
4	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000181

5	19600	VÁLVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA MOTOR SCANIA DS11	6,00	UND	80,33	481,98
TOTAL						4.942,67

LOTE: 18 - Lote 018 - MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19603	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	UND	470,00	3.760,00
2	19607	BOMBA DE ALTA PRESSÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	1,00	UND	4.901,33	4.901,33
3	19608	BOMBA DE ENGRENAGEM MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	972,67	1.945,34
4	19612	CABEÇOTE FILTRO SEPARADOR D' AGUA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	602,00	1.204,00
5	19604	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	CONJ	410,00	3.280,00
6	19613	MANGUEIRA INTERCOOLER MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	319,67	639,34
7	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
8	19606	MICRO ESFERA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	UND	31,67	253,36
9	19605	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	8,00	UND	64,67	517,36
10	19611	SENSOR FASE MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	540,00	1.080,00
11	19610	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	2,00	UND	613,67	1.227,34
12	19614	VÁLVULA CASCATA MOTOR MANN D08 4CIL COM POS TRAT.	1,00	UND	413,33	413,33
13	19609	VÁLVULA M-PROP MOTOR MANN D08 4CIL COM POS	1,00	UND	818,67	818,67

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000182

		TRAT.				
TOTAL						R\$ 21.490,07

LOTE: 19 - Lote 019 - MOTOR 2.8DTI 114CV ASP

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19621	BICO INJETOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	4,00	UND	189,67	758,68
2	19616	BOMBA DE TRANSFERENCIA DA BOMBA INJETORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	222,67	222,67
3	19618	CAME DE COMANDO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	618,00	618,00
4	19620	CORPO DISTRIBUIDOR MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	721,33	721,33
5	19619	KIT REPARO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	KIT	70,00	70,00
6	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
7	19615	PISTÃO DO AVANÇO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	1,00	UND	243,67	243,67
8	19617	ROLETE COM PINO MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	4,00	UND	62,67	250,68
9	19622	VELA AQUECEDORA MOTOR 2.8DTI 114CV ASP	4,00	UND	70,00	280,00
TOTAL						4.615,03

LOTE: 20 - Lote 020 - MOTOR CUMMINS ISF 8,3

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19623	BICO INJETOR (INJETOR COMMON RAIL) MOTOR CUMMINS ISF 8,3	6,00	UND	421,33	2.527,98
2	19627	BOMBA ENGRENAGEM MOTOR CUMMINS ISF 8,3	1,00	UND	828,33	828,33
3	19624	CONJUNTO DE VÁLVULA INJETOR COMMON RAIL MOTOR CUMMINS ISF 8,3	6,00	CONJ	375,33	2.251,98
4	19461	MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS E BICOS INJETORES	10,00	HR	145,00	1.450,00
5	19626	MICRO ESFERA MOTOR CUMMINS ISF 8,3	6,00	UND	25,00	150,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000183

6	19625	REPARO REPARAÇÃO INJETOR MOTOR CUMMINS ISF 8,3	6,00	UND	62,33	373,98
7	19629	SENSOR FASE MOTOR CUMMINS ISF 8,3	1,00	UND	382,67	382,67
8	19628	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR CUMMINS ISF 8,3	1,00	UND	416,67	416,67
9	19630	VÁLVULA M-PROP MOTOR CUMMINS ISF 8,3	1,00	UND	794,33	794,33
TOTAL						9.175,94

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 212.364,10 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos).

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000184

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.**, nas condições fixadas neste Edital – **TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 365 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- **O objeto** deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

O **Deslocamento** para atendimento das requisições de fornecimento **será responsabilidade da empresa** vencedora do certame licitatório.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000185

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 39/2018, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000186

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000187

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2018.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000188

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000189

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2018.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000190

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000191

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº39/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 foi elaborada de maneira independente **(pelo Licitante/Consórcio)**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018/ PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

600192

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2018.

(nome e assinatura do responsável legal)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000193

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000194

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000195

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2018

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR., NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA_____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ____/____/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega única, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

600196

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

600197

pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (Quarenta e Oito) Horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48(Quarenta e Oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

VII- O **Deslocamento** para atendimento das requisições de fornecimento será **responsabilidade da empresa vencedora** do certame licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000199

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	1340	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1350	06.002.26.782.2601.2032	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1420	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1430	06.003.26.782.2601.2038	0	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1670	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	1750	07.002.12.361.1201.2041	104	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	1950	07.002.12.361.1201.2044	103	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2070	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2110	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	2930	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	2950	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	3080	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	3130	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.39.19.01	Do Exercício
2018	5180	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2018	5200	08.002.10.301.1001.2086	494	3.3.90.39.19.01	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/note/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

600200

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000201

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000202

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000203

ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2018.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000204

CPF/MF:

CPF/MF:

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018**

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR., – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000205

MODELO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº080/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 39/2018
Procedimento Licitatório nº 080/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E LEI DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR 1.025/2016,

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR.

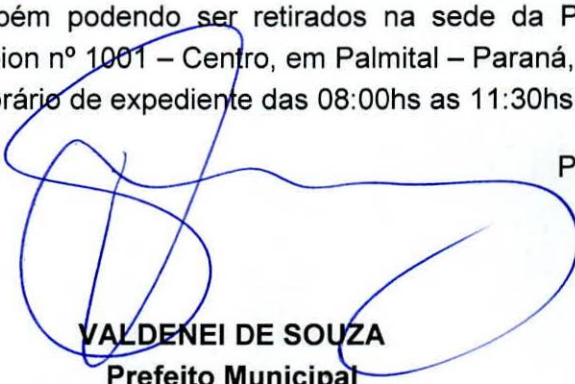
DATADEABERTURA:19/09/2018 às 09:00> protocolo horas 08:30 hs

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por lote.

VALOR GLOBAL : R\$ 212.364,10>(Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 04/09/2018


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000208

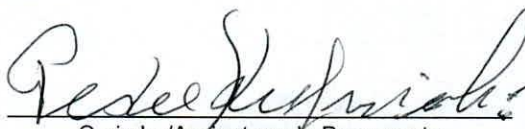
Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2018

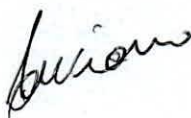
Protocolo: 190Q6W39T2018L76642P201809181530
Data/Hora: 18/09/2018 - 15:30h
Proponente: PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 78.468.808/0001-95
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 439 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 3657-1208
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 39/2018 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 19 DE SETEMBRO DE 2018 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

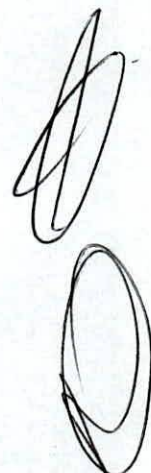
Palmital/PR, em 18 de SETEMBRO de 2018.


Carimbo/Assinatura do Proponente

PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentin, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME LUCIANO KUZNHARSKI	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 6244271-9 SESP PR	
CPF 905.405.309-72	DATA NASCIMENTO 28/07/1976
FILIAÇÃO PEDRO KUZNHARSKI TEREZINHA KUZNHARSKI	
PERMISSÃO AC	CAT. HAB. AC
NP REGISTRO 00749050676	VALIDADE 23/09/2019
1ª HABILITACAO 28/07/1995	
OBSERVAÇÕES	
<i>Luciano Kuzharski</i> LOCAL: PALMITAL, PR DATA EMISSÃO: 23/09/2014 <i>Luciano Kuzharski</i> ASSINATURA DO EMISSOR 66446160138 PR907955083 DETRAN-PR (PARANÁ) DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

995001179

995001179

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

19/09/2019

Ass.

PI USO INTERNO

Luciano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

000210

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **LUCIANO KUZNHARSKI**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.244.271-9 SSP-PR e do CPF nº. 905.405.309-72, como representante da empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 78.468.808/0001-95, sediada na Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 18 de Setembro de 2018.


PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
PEDRO KUZNIARSKI
C.I.: 750.643-0 SSP-PR
CPF: 136.932.719-68





PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

000211

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

**Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR**

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

LOGOTIPO DA EMPRESA: PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, sediada na Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 78.468.808/0001-95, representada, neste ato, por seu Sócio Gerente o Sr. **PEDRO KUZNIARSKI**, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 750.643-0 SSP-PR e do CPF nº. 136.932.719-68, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **LUCIANO KUZNIARSKI**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.244.271-9 SSP-PR e do CPF nº. 905.405.309-72, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 039/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 18 de Setembro de 2018.


PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68







**PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME**
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000212

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.468.808/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1984
NOME EMPRESARIAL PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 439	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **08:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Luciano



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

666213

PEDRO KUENIARSKI E CIA LTDA

Contrato social

PEDRO KUENIARSKI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à R Maximiliano Vicentin, s/n, portador da CI nº 750.643-Pr. e do CPF nº 136 932 719-68 e, TEREZINHA KUENHARSKI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à R Maximiliano Vicentin, s/n, portadora da CI nº 1.073.936-Pr e do CPF nº 578 039 - 519-53, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nºs 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e, pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o razão social de "PEDRO KUENIARSKI E CIA LTDA", com sede à R Maximiliano Vicentin, 439, no Município de Palmital, Estado do Paraná, e, foro no mesmo endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo comercial a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículo e restauração de veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se a partir de 01 de outubro de 1.984.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:-

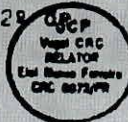
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR Cr\$
PEDRO KUENIARSKI	2.500.000	2.500.000,00
TEREZINHA KUENHARSKI	2.500.000	2.500.000,00
T O T A L	5.000.000	5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/04/2018
Ass. Antonio Ferraz de Lima

PLANO DE
Téc. em Licitação





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000214

PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA

Contrato social

fls 02

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, no prazo de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA:- pelos serviços prestados à sociedade perceberão os sócios a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio PEDRO KUZNIAWSKI, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros à critério dos sócios serem atribuídos ou ficarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O falecimento de um dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade. Decorrido o evento, entrará em liquidação, podendo ser liquidante um dos sócios sobreviventes.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18.09.12
Ass. Antonio Ferraz de Lima
P/LUCAS TORNO
Téc. em Licitação



Luciano



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000215

PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA

Contrato social

fls 03

tes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após liquidação, solvidos o ativo e passivo da sociedade serão os herdeiros e o sócio superstite do "de cujus", quitados de seus haveres se existirem na conformidade do formal de partilhas, devidamente homologado pela autoridade judicial competente, fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentando no Registro do Comércio o respectivo Distrato Social.

§ Único:- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda os herdeiros se for de interesse destes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 20 de agosto de 1.984

Pedro Kuzniarski
PEDRO KUZNIAWSKI
Terezinha Kuzniarski
TEREZINHA KUSNHARSKI

Testemunhas:

Alirio Eing
ALIRIO EING

Evany Ferreira de Almeida
EVANY FERREIRA DE ALMEIDA

USO DA FIRMA

PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA

Pedro Kuzniarski
PEDRO KUZNIAWSKI

Tabellionato Schon

Ofício de Notas de Palmital
Estado do Paraná

NOTA DE TABELLIONATO

Pedro Kuzniarski

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

Antonio Ferraz de Lima
Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto
PI/USG/INTERNO
Tec. em Licitação

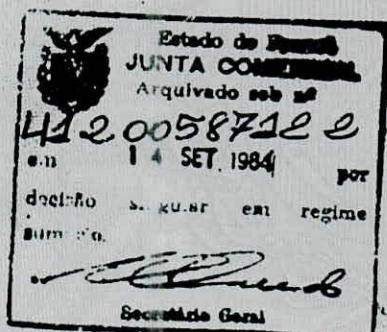


Luiziano



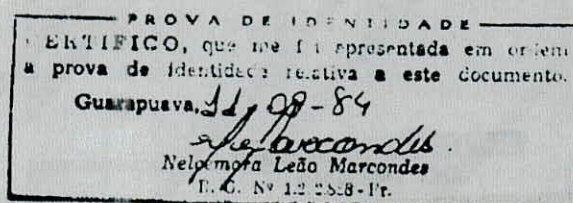
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

600216



Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2018
Antonio Ferraz de Lima
Ass. ~~Neto~~
PI USUÁRIO
Tec. em Licitação



Amiano

[Handwritten signature]

600217

PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA.

C.G.C/MF-78.468.808/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portador da RG-750.643-Pr., e do CPF nº-136.932.719-68 e, TEREZINHA KUZNIARSKI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portadora da RG. nº-1.073.936-Pr., e do CPF nº-578 039.519-53; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a razão social de PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA, com sede à Rua Maximiliano Vicentin, 439 - Município e Comarca de Palmital Pr., com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sobre o nº-41200587122 por despacho em sessão de 14-09-1984; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual e de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: Cz\$-5.000,00 (cinco mil cruzados), fica elevado para Cz\$-100.000,00 (cem mil cruzados), dividido em 10.000 quotas de Cz\$-10,00 cada, assim distribuído:

PEDRO KUZNIARSKI, Cz\$-50.000,00 e TEREZINHA KUZNIARSKI Cz\$-50.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

E, ficando as demais cláusulas do contrato social inalteradas, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2018

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto

P/ USO INTERNO
Téc. em Licitação

000218

PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA.
C.G.C/MF-78.468.808/0001-95
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Fls-2-

PAIMITAL-PR.

Pedro Kuzniarski
PEDRO KUZNIARSKI

Jozequina Kuzniarska
JOZEQUINA KUZNIARSKI

Testemunhas:

Jozequina Kuzniarska
JOZEQUINA DE J. PRZACHIDA.

Jozequina Kuzniarska
JOZEQUINA DA SILVA.

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO CANCELADO QUE ESTE DOCUMENTO É EXATAMENTE
O ORIGINAL QUE FOMOS RECEBIDOS PARA REGISTRO

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Geral

5 MAI 1998

JUCEPAR
REG. Nº 40034,9

Prefeitura Municipal de Paimital
CONFERIR COM O ORIGINAL
18/05/2018
Ass. Antonio Ferraz de Lima
P/USE ORIGINAL
Tec. em Licitação



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA

C.G.C.M/F-78.468.808/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

076219

PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portador da RG nº-750.643-Pr., e do CPF nº136.932.719-68, e TEREZINHA KUZNHARSKI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital Pr, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portadora da RG nº-1.073.936-Pr., e do CPF nº-578.039.519-53; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a razão social de PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA, com sede à Rua Maximiliano Vicentin, 439 - Município e Comarca de Palmital Pr., com seu contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sobre nº 41200587122, por despacho em sessão de 14-09-1984, e Primeira Alteração Contratual sobre nº-40034,9 em 05-05-1988, e resolvem por este instrumento particular de alteração contratual e de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: R\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica elevado para R\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), dividido em 10.000 quotas de R\$-100,00 cada, assim distribuído:

PEDRO KUZNIARSKI R\$-500.000,00 e TEREZINHA KUZNHARSKI R\$-500.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

E, ficando as demais cláusulas do contrato social inalteradas, lavram, datame assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

ME-25.334- 30 07 85 -

Perceira

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/1985
Ass. Antonio Ferraz de Lima
GOVERNO
Tec. em Licitação



PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
C.G.C. E/F-78.488.808/0001-95
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fis-20

Palmital, Pr., 20 de outubro de 1.992

PEDRO KUZNIARSKI

Pedro Kuzniarski

TEREZINHA KUZNIARSKI

Terezinha Kuzniarski

Testemunhas:

Claudete Visentin
CLAUDETE VISENTIN

Milênio da Silva
MILÊNIO DA SILVA

RECEBEMOS

533214



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Cadastra, Controla e emite documentos de
CNPJ de pessoas físicas e jurídicas

06 NOV 1992

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/10/1992
Antonio Ferraz de Lima
Ass. Neto
PI USO INTERNO
Tec. em Licitação

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA
CNPJ: 78.468.808/0001-95
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

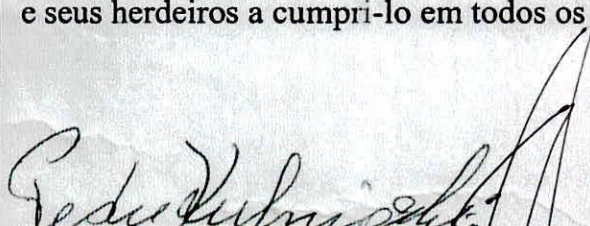
PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, natural de Lapa, Paraná, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 22/10/1944, do comércio, portador do RG nº 750.643, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 136.932.719-68, residente e domiciliado nesta cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 439, Centro, CEP 85.270-000 e **TEREZINHA KUZNHARSKI**, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/03/1949, do comércio, portadora do RG nº 1.073.936, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 578.039.519-53, residente e domiciliada nesta cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 439, Centro, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "**PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA**", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 439, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 78.468.808/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200587122, em 14/09/1984 e última alteração em 06/11/1992, registrada sob nº 533214, resolve assim, alterar o contrato social:

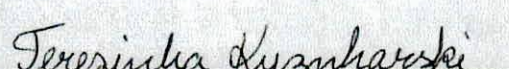
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a seguinte cláusula: Declaro, que esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

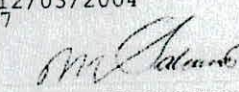
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

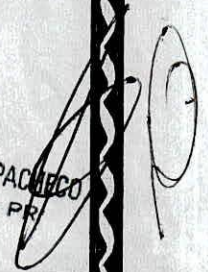
Palmital, 11 de Fevereiro de 2004.


PEDRO KUZNIARSKI


TEREZINHA KUZNHARSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
SOB NÚMERO: 20040629287
Protocolo: 04/062928-7
Empresa: 412 0058712-2
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PF



CONFERE COM O ORIGINAL
18/09/2004
Antonio Ferraz de Lima
Ass. Neto
P/ USO INTERNO
Tec. em Licitação

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 78.468.808/0001-95
NIRE: 41200587122 EM 14/09/1984

PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Lapa/PR, empresário, nascido em 22/10/1944, inscrito no CPF nº. 136.932.719-68 e portador do RG nº. 750.643 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 439, Centro, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e **TEREZINHA KUZNHARSKI**, brasileira, maior, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Guarapuava/Pr., empresária, nascida no dia 04/03/1949, portadora do RG nº. 1.073.936 SSP PR e do CPF nº. 578.039.519-53, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 439, Centro, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 439, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41200587122 em data de 14/09/1984 e inscrita no CNPJ nº. 78.468.808/0001-95, resolvem assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Segunda Alteração Contratual, onde o capital social da empresa fica elevado para o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
PEDRO KUZNIARSKI	60.000	60.000,00
TEREZINHA KUZNHARSKI	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2018

Ass. **Antonio Ferraz de Lima**

Ass. **Netuno**
Tec. em Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:11 SOB Nº 20171592344.
PROTOCOLO: 171592344 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700886211. NIRE: 41200587122.
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

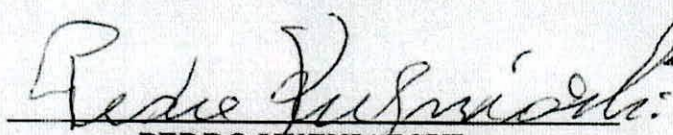
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 78.468.808/0001-95

NIRE: 41200587122 EM 14/09/1984

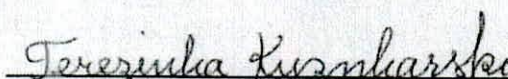
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 02 de Março de 2017.

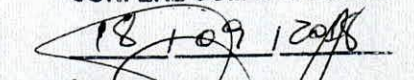

PEDRO KUZNIARSKI

Tabelionato
SCHON


TEREZINHA KUZNHARSKI

Tabelionato
SCHON

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL


Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Pleno
Tec. em Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:11 SOB Nº 20171592344.
PROTOCOLO: 171592344 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700886211. NIRE: 41200587122.
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000224

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

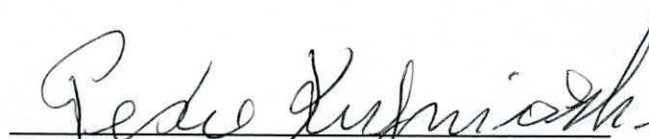
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 78.468.808/0001-95, sediada à Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 039/2018, objeto do Procedimento Licitatório nº. 080/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.



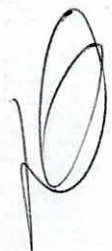
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68



**PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000**

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000225

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

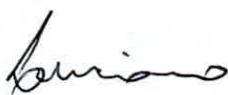
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

A empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 78.468.808/0001-95, sediada à Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu Sócio Gerente o Sr. **PEDRO KUZNIARSKI**, portador da Carteira de Identidade nº. 750.643-0 SSP-PR e do CPF nº. 136.932.719-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.


PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
PEDRO KUZNIARSKI
C.I.: 750.643-0 SSP-PR
CPF: 136.932.719-68







PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000226

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

O signatário da presente, o senhor **PEDRO KUZNIARSKI**, representante legalmente constituído da proponente **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.



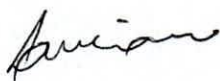
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68



**PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000**



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000227

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0058712-2	CNPJ 78.468.808/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/1984	Data de Início de Atividade 01/10/1984	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 439, CENTR, PALMITAL, PR, 85.270-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULO.				
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO KUZNIARSKI 136.932.719-68	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TEREZINHA KUZNHARSKI 578.039.519-53	60.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 18 de setembro de 2018

18/538592-3

*18538592

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

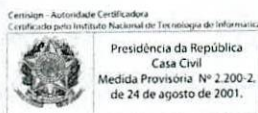
Quiana

Libertad Bogus

Libertad Bogus

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 185385923 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 18/09/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 18/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 78.468.808/0001-95

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

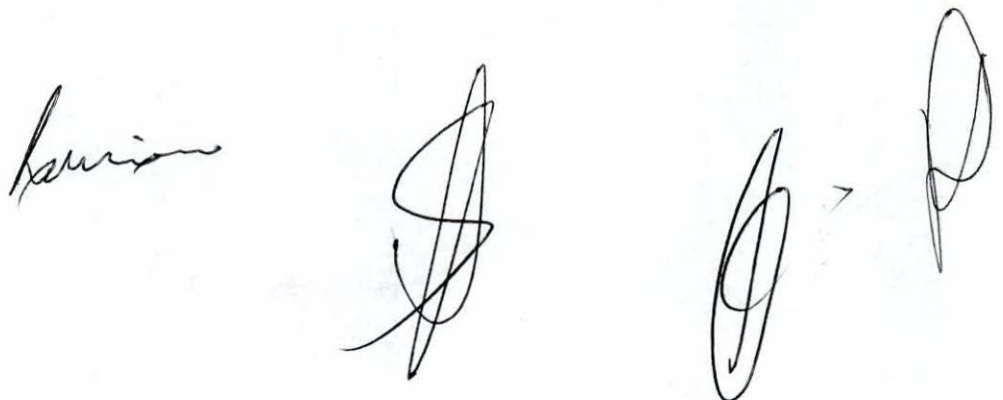
Nome Empresarial : PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional**

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
21/12/2012 15:35		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000229

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

O representante da empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.468.808/0001-95, situada á Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **PEDRO KUZNIARSKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.



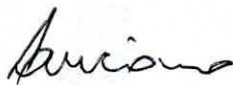
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68



**PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000**

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000230

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

O representante da empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.468.808/0001-95, situada á Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sr. **PEDRO KUZNIARSKI**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.



PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68



**PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME**

CNPJ: 78.468.808/0001-95

**Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR**

85.270-000

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

EMPRESA: PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 78.468.808/0001-95

ENDEREÇO: Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 3657-1208

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR., - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.



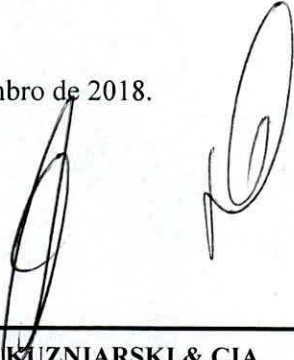
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68



**PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000**

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ nº. 78.468.808/0001-95

I. E. 405.00709-60

Fone: (42) 3657-1208

Rua Maximiliano Vicentim, nº. 439, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000231

ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 080/2018

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, **PEDRO KUZNIARSKI**, carteira de identidade nº. 750.643-0 SSP-PR e do CPF nº. 136.932.719-68, Representante legal da Empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.468.808/0001-95, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 19 de Setembro de 2018.



PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 78.468.808/0001-95

PEDRO KUZNIARSKI

C.I.: 750.643-0 SSP-PR

CPF: 136.932.719-68



PEDRO KUZNIARSKI & CIA
LTDA - ME
CNPJ: 78.468.808/0001-95
Rua Maximiliano Vicentim, 439,
Centro. Palmital/PR
85.270-000



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000232

PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA

Contrato social

PEDRO KUZNIAWSKI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à R Maximiliano Vicentin, s/n, portador da CI nº 750.643-Pr e do CPF nº 136 932 719-68 e, TERESINHA KUZNIAWSKI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à R Maximiliano Vicentin, s/n, portadora da CI nº 1.073.936-Pr e do CPF nº 578 039 - 519-53, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nºs 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e, pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o razão social de "PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA", com sede à R Maximiliano Vicentin, 439, no Município de Palmital, Estado do Paraná, e, foro no mesmo endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo comercial a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículo e restauração de veículo.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando-se a partir de 01 de outubro de 1.984.

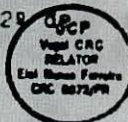
CLÁUSULA QUARTA:- O capital inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de Cr\$1,00 (um cruzeiro) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:-

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR Cr\$
PEDRO KUZNIAWSKI	2.500.000	2.500.000,00
TERESINHA KUZNIAWSKI	2.500.000	2.500.000,00
T O T A L	5.000.000	5.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

(18/07/2018)
Ass. Antonio Ferraz de Lima
PUSO INTERNO
Tec. em Licitação



Luciano



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000233

PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA

Contrato social

fls 02

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este o exerça ou renuncie ao direito de preferência, no prazo de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operação ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA:- pelos serviços prestados à sociedade perceberão os sócios a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levado em conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio PEDRO KUZNIAWSKI, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros à critério dos sócios serem atribuídos ou ficarem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O falecimento de um dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade. Corrido o evento, entrará em liquidação, podendo ser liquidante um dos sócios sobreviventes.

Prefeitura Municipal de Palmira
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2018
Antonio Ferraz de Lima

Ass.
P/uso em
Tec. em Licitação



Ass. Pedro

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000234

PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA

Contrato social

fls 03

tes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após liquidação, solvidos o ativo e passivo da sociedade serão os herdeiros e o sócio superstite do "de cujus", quitados de seus haveres se existirem na conformidade do formal de partilhas, devidamente homologado pela autoridade judicial competente, fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentando no Registro de Comércio o respectivo Distrato Social.

§ Único:- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda os herdeiros se for de interesse destes.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 20 de agosto de 1.984

Pedro Kuzniarski
PEDRO KUZNIAWSKI
Terezinha Kuzniarski
TEREZINHA KUSNHARSKI

Testemunhas:

Alino Ring
ALINO RING

Evany Ferreira de Almeida
EVANY FERREIRA DE ALMEIDA

USO DA FIRMA

Pedro Kuzniarski
PEDRO KUZNIAWSKI E CIA LTDA
PEDRO KUZNIAWSKI

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

19/08/1984

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neta
Téc. em Licitação

Tabellionato Schon

Ofício de Notas de Palmital
Estado do Paraná

MORNO MORMINO TABELLATO

Pedro Kuzniarski

[Assinatura]

[Assinatura]

30 de Agosto de 1984

[Assinatura]

Morno Mormino Schon

Tabellionato Schon



buena

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000235

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
412.0058712 e
em 14 SET. 1984 por
declaração de estar em regime
sumário.
[Assinatura]
Secretário Geral

PROVA DE IDENTIDADE
CERTIFICO, que me foi apresentada em ordem
a prova de identidade relativa a este documento.
Guarapuava, 11.09-84
[Assinatura]
Nelsonora Leão Marcondes
R. G. Nº 12.258-Pr.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

11/09/2018
Ass. Antonio Ferraz de Lima
PI USUÁRIO
Tec. em Licitação

Luciano

[Assinaturas]

PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA.

C.G.C/MF-78.468.808/0001-95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portador da RG-750.643-PR., e do CPF nº-136.932.719-68 e, TEREZINHA KUZNIARSKI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portadora da RG. nº-1.073.936-Pr., e do CPF nº-578.039.519-53; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a razão social de PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA, com sede à Rua Maximiliano Vicentin, 439 - Município e Comarca de Palmital Pr., com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sobre o nº-41200587122 por despacho em sessão de 14-09-1984; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual e de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL: Cz\$-5.000,00 (cinco mil cruzados), fica elevado para Cz\$-100.000,00 (cem mil cruzados), dividido em 10.000 quotas de Cz\$-10,00 cada, assim distribuído: PEDRO KUZNIARSKI, Cz\$-50.000,00 e TEREZINHA KUZNIARSKI Cz\$-50.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

E, ficando as demais cláusulas do contrato social inalteradas, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2018

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto
P/USCIVILIANO
Téc. em Licitação

PEDRO KUENIARSKI E CIA LTDA.
C.G.C/MF-78.468.808/0001-95
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

Fle-2-

PAIMITAL-PR.,

Pedro Kueniarski
PEDRO KUENIARSKI

Terezinha Kuzniarski
TEREZINHA KUZNHARSKI

Testemunhas:

Terezinha de J. Pezrachim
TEREZINHA DE J. PEZRACHIM.

Militão da Silva
MILITÃO DA SILVA.

JUCEPAR
REG. Nº 40034,9

JUNTA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RUA DELORES, 100 - JARDIM BOA VISTA
CURITIBA - PARANÁ

05/04/1981

Prefeitura Municipal de Paimital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2016
Antonio Ferraz de Lima

Ass.

Neto
PI USO INTERNO
Tec. em Licitação

Exon



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA.

C.G.C.M/F-78.468.808/0001-95

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

000238

PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portador da RG nº-750.643-Pr., e do CPF nº136.932.719-68, e TEREZINHA KUZNHARSKI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Palmital Pr, à Rua Maximiliano Vicentin, nº, portadora da RG nº-1.073.936-Pr., e do CPF nº-578.039.519-53; Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a razão social de PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA, com sede à Rua Maximiliano Vicentin, 439 - Município e Comarca de Palmital Pr., com seu contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Paraná sobre nº 41200587122, por despacho em sessão de 14-09-1984, e Primeira Alteração Contratual sobre nº-40034,9 em 05-05-1988, e resolvem por este instrumento particular de alteração contratual e de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o seu contrato social, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL:Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) fica elevado para Cr\$-1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em 10.000 quotas de Cr\$-100,00 cada, assim distribuído:

PEDRO KUZNIARSKI Cr\$-500.000,00 e TEREZINHA KUZNHARSKI Cr\$-500.000,00, integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

E, ficando as demais cláusulas do contrato social inalteradas, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma.

ME-25.334- 30 07 85 -

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18 / 07 / 2018

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

PIUSO
Tec. em Licitação



PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
C.G.C. Nº 78.468.1808/0001-95
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls-2
000239

Palmital, Pr., 20 de outubro de 1.992

PEDRO KUZNIARSKI

Pedro Kuzniarski

TEREZINHA KUZNHARSKI

Terezinha Kuznharski

Testemunhas:

Claudete Visentin
CLAUDETE VISENTIN

Miguel da Silva
MIGUEL DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
C-29, Rua 15 de Novembro, 100
Centro, Curitiba - PR

RECEBEMOS

533214

06 NOV 1992

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/1992

Ass. Antonio Ferraz de Lima

Plusem Neto
Téc. em Licitação

Louçane

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA
CNPJ: 78.468.808/0001-95
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

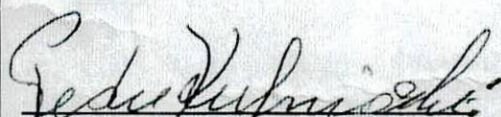
PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, natural de Lapa, Paraná, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 22/10/1944, do comércio, portador do RG nº 750.643, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 136.932.719-68, residente e domiciliado nesta cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 439, Centro, CEP 85.270-000 e **TEREZINHA KUZNHARSKI**, brasileira, natural de Guarapuava, Paraná, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 04/03/1949, do comércio, portadora do RG nº 1.073.936, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 578.039.519-53, residente e domiciliada nesta cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 439, Centro, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "**PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA**", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Maximiliano Vicentin, nº 439, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 78.468.808/0001-95, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200587122, em 14/09/1984 e última alteração em 06/11/1992, registrada sob nº 533214, resolve assim, alterar o contrato social:

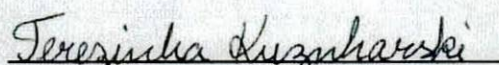
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluída a seguinte cláusula: Declaro, que esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

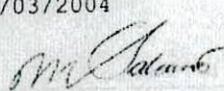
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital, 11 de Fevereiro de 2004.


PEDRO KUZNIARSKI

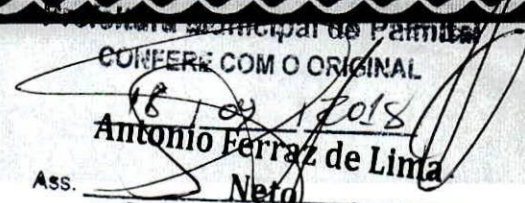

TEREZINHA KUZNHARSKI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2004
 SOB NÚMERO: 20040629287
 Protocolo: 04/062928-7
 Empresa: 41 2 0058712 2
PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

RITA ANTONICZEI PACHECO
 RG 45 748.839 - PR

CONFERE COM O ORIGINAL


Antonio Ferraz de Lima
 Ass. Neto

Telex e Licitação

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 78.468.808/0001-95
NIRE: 41200587122 EM 14/09/1984

PEDRO KUZNIARSKI, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Lapa/PR, empresário, nascido em 22/10/1944, inscrito no CPF nº. 136.932.719-68 e portador do RG nº. 750.643 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 439, Centro, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000, e **TEREZINHA KUZNHARSKI**, brasileira, maior, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Guarapuava/Pr., empresária, nascida no dia 04/03/1949, portadora do RG nº. 1.073.936 SSP PR e do CPF nº. 578.039.519-53, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 439, Centro, município de Palmital/Pr, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, nº. 439, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 41200587122 em data de 14/09/1984 e inscrita no CNPJ nº. 78.468.808/0001-95, resolvem assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira da Segunda Alteração Contratual, onde o capital social da empresa fica elevado para o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	RS - CAPITAL
PEDRO KUZNIARSKI	60.000	60.000,00
TEREZINHA KUZNHARSKI	60.000	60.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL

18/09/2017
 Ass. Antonio Ferraz de Lima
 PLENO PLENO
 Tec. em Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:11 SOB Nº 20171592344.
 PROTOCOLO: 171592344 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700886211. NIRE: 41200587122.
 PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 78.468.808/0001-95

NIRE: 41200587122 EM 14/09/1984

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 02 de Março de 2017.

Pedro Kuzniarski
PEDRO KUZNIARSKI

Tabelionato
SCHON

Terezinha Kuzniarski
TEREZINHA KUZNHARSKI

Tabelionato
SCHON

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL

18/03/2018

Antonio Ferraz de Lima

Ass.

PLUSO MOTO

Tec. em Licitação



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2017 11:11 SOB Nº 20171592344
 PROTOCOLO: 171592344 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700886211. NIRE: 41200587122.
 PEDRO KUZNIARSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000243

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.468.808/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/09/1984
NOME EMPRESARIAL PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MAXIMILIANO VICENTIN	NÚMERO 439	COMPLEMENTO	
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/09/2018** às **08:29:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Preparar Página
para Impressão



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
40500709-60	78.468.808/0001-95	10/1984

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA**
 Título do Estabelecimento **AUTO MECANICA BRASIL**
 Endereço do Estabelecimento **RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 439, ESQ 21 JANEIRO - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3757-1208
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 10/1984**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	136.932.719-68	PEDRO KUZNIARSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	578.039.519-53	TEREZINHA KUZNHARSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 40500709-60

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2018 11:29:37



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Luciano

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA
CNPJ: 78.468.808/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:47 do dia 17/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2019. 6

Código de controle da certidão: **6EAD.27F3.3A23.F5C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

730246

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018708631-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.468.808/0001-95**

Nome: **PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Kuzniarski

[Assinatura]

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

780

000247

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:

Finalidade: TRANSMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 20127

Data Abertura: 01/01/1975

CMC: 40500709-60

CGCM: 000000000000003042

PEDRO KUZINIARSKI E CIA LTDA

Cadastro: 2 00001538 Inscrição

CPF/CNPJ: 78.468.808/0001-95

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA VINTE E UM DE JANEIRO,

Nro.: 439

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMITAL

Situação: Normal

Atividade Principal:

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 18 de setembro de 2018.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação


José da Luz S. Cordeiro
Diretor Dep. Tributário
e Fiscalização
Port. 458/2017







IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 78468808/0001-95
Razão Social: PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA-ME
Endereço: RUA MAXIMILIANO VICENTIM 439 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018

Certificação Número: 2018090305520756201696

Informação obtida em 17/09/2018, às 10:45:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.468.808/0001-95

Certidão nº: 158434270/2018

Expedição: 17/09/2018, às 10:45:34

Validade: 15/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO KUZNIARSKI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.468.808/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ 010249
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PEDRO KUZNIARSKI e CIA LTDA.

CNPJ. **78.468.808-0001/95**, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 17 de SETEMBRO de 2018.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874



Leal

[Assinaturas manuscritas]